

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3819 – Segunda-feira, 02 de Agosto de 2010

## Atendimento a crianças e adolescentes é tema de encontro

**S**erá realizado hoje, 2, o 1º Encontro Municipal das Redes de Atendimento à Criança e ao Adolescente. O evento será realizado no Auditório do Banco Central (Rua 7 de Setembro, 586, Centro Histórico). O credenciamento começa às 8h.

A abertura oficial contará com as presenças do secretário de Governança Local, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Educação, Conselho Tutelar, Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CAO Infância do Ministério Público, Fasc, Smed, SMS e da Câmara Municipal.

Um dos objetivos do encontro é discutir e avaliar o sistema de atendimento das crianças em situação de rua, violação de direitos graves como o uso e abuso de substâncias psicoativas, principalmente o crack, além de outros temas. O evento contará com a participação de profissionais da área da infância e adolescência, especificamente representantes das Redes de Atendimento à Criança e ao Adolescente da Capital.



Evento terá a participação de profissionais das redes de atendimento

## Direitos Humanos previne violência nas escolas

Dois Caminhos, Uma Escolha é o projeto que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), por meio do Núcleo de Ações Preventivas (NAP)

da Guarda Municipal, desenvolve na rede municipal de ensino. O núcleo foi criado em 2007, com o objetivo de reduzir o índice de violência nas escolas. A iniciativa prevê um trabalho educativo por meio de palestras na rede municipal de ensino.

Neste primeiro semestre, foram beneficiados 950 alunos. Já receberam a visita dos agentes as escolas municipais de ensino fundamental Pessoa de Brum, Lidovino Fanton, Victor Issler, Saint Hilaire, Aramy Silva e Gabriel Obino. Para o segundo semestre estão programadas palestras nas escolas municipais Pepita Leão, São Pedro, Guerreiro Lima, Chico Mendes, Jean Piaget, Loureiro da Silva e Villa Lobos.

Com caráter preventivo por meio da construção de reflexões e vivências, Dois Caminhos, Uma Escolha oportuniza debates em sala de aula sobre assuntos relevantes envolvendo ética, moral, normas e procedimentos para relações mais saudáveis entre as pessoas. Trabalha a integração social e a responsabilização familiar, principalmente no ambiente da escola.

Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA



Objetivo é reduzir a violência nas escolas

### El Gaucho Oriental

Sérgio Louruz / Banco de Imagens – PMPA



O El Gaucho Oriental, monumento localizado no Parque Farroupilha, foi totalmente restaurado e entregue à comunidade pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). Ao custo de R\$ 9 mil o trabalho de restauro é resultado de acordo firmado entre prefeitura e as empresas Nestlé e Kibon. O secretário municipal do Meio Ambiente ressaltou a importância de recuperar os monumentos como forma de preservar a memória da cidade.

“Esperamos que parcerias como essa se repitam para qualificar as áreas públicas. É preciso também, contar com a colaboração das pessoas, no sentido de não danificar as obras, auxiliando a Smam a mantê-los em bom estado”, observou. O monumento El Gaucho Oriental, de J. Escalada, foi doado pelo governo uruguaio em 1935, por ocasião do centenário da Revolução Farroupilha. Os trabalhos de restauração foram executados pelo artista plástico Paulo Arjona Guillen.

### Motoboys

A partir de hoje, 2, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) retoma a emissão de alvarás para os profissionais autônomos no ramo de tele-entrega (motoboys). A medida atende à Portaria nº 263, expedida pelo Detran/RS em 29 de julho.

Os profissionais devem comparecer ao setor de Licenciamento Localizado da Smic (Rua dos Andradas, 686 – térreo), das 9h às 16h, portando Carteira de Identidade, CPF comprovante de quitação da contribuição sindical (em atendimento à Nota Técnica nº 201, de 03 de dezembro de 2009, do Ministério do Trabalho e Emprego) e a Declaração de Profissional Autônomo preenchida. O valor da Taxa de Licenciamento para profissionais autônomos é de R\$ 7,40. Já a contribuição sindical deve ser recolhida junto ao Sindimoto (Rua Itaboraí, 1090, Jardim Botânico – Fone: 3322-0909).

### SME

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) promove hoje, 2, e amanhã, 3, o seminário pedagógico interno anual para qualificação de seus professores e estagiários. O evento acontece nos salões da sede da Associação Atlética Banco do Brasil (Av. Coronel Marcos, 1.000). Todas as unidades da SME estarão fechadas devido à capacitação. A palestra de abertura deste ano será com o psicólogo Wilson Jacques, que abordará o tema “O princípio da não neutralidade no compromisso com os valores expressos em palavras, ações e pensamentos e sua influência no clima e na qualidade de vida”. O evento começa às 8h30 e se estenderá por todo o dia.

### Carris

Na última semana, a Carris formou doze jovens no curso de Mecânica Automotiva (Programa Menor Aprendiz), resultado de um convênio firmado com a Fundação Pão dos Pobres. O curso tem enfoque profissionalizante e busca capacitar o aluno para desenvolver competências e habilidades compatíveis ao ofício do mecânico automotivo. Com duração de dois anos, o curso tem aulas ministradas na sede do Pão dos Pobres (rua da República, 801).

**EXECUTIVO****LEI, DECRETOS E ORDEM DE SERVIÇO****REPUBLICAÇÃO**

LEI Nº 10.889, DE 18 DE MAIO DE 2010.

**Denomina Acesso Hammond o logradouro público cadastrado conhecido como Viaduto dos Açorianos – Acesso Leste 1 –, localizado no Bairro Centro Histórico.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Acesso Hammond o logradouro público cadastrado conhecido como Viaduto dos Açorianos – Acesso Leste 1 –, localizado no Bairro Centro Histórico, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Laurens Hammond: inventor do primeiro órgão elétrico do mundo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,  
18 de maio de 2010.

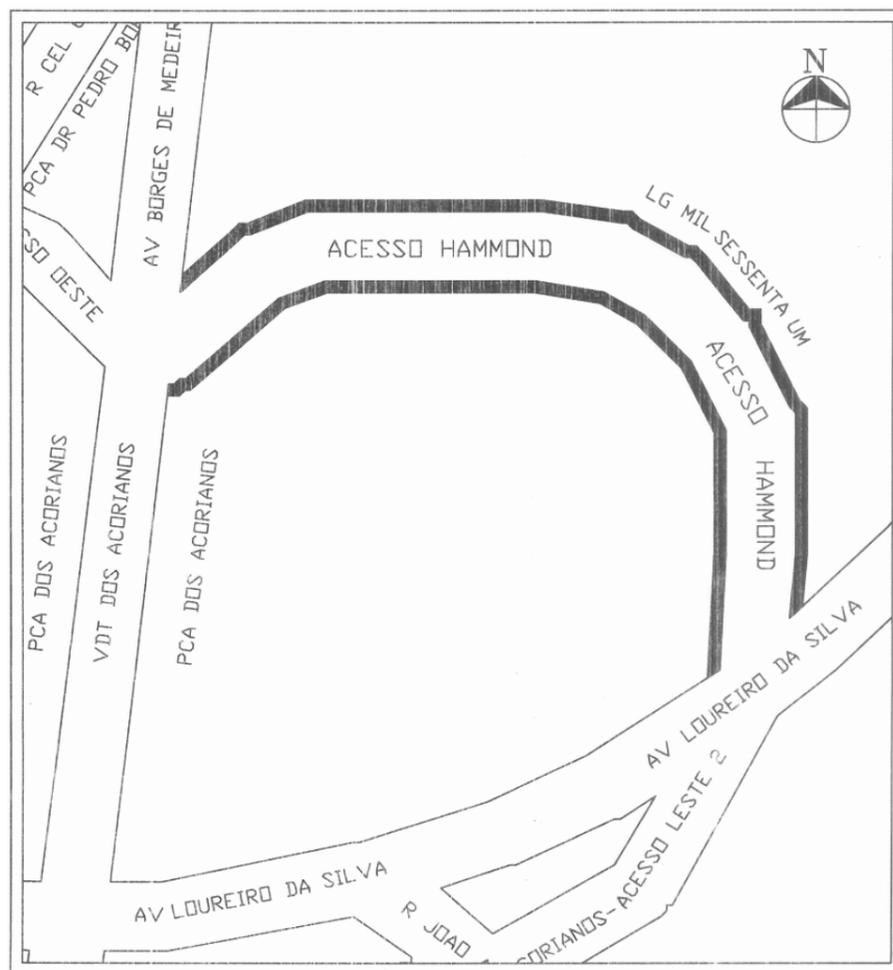
José Fortunati,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,

Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



DECRETO Nº 16.734, de 15 de julho de 2010.

**Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) e altera a redação do inc. XIX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam criadas 2 (duas) unidades de trabalho, subordinadas à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), conforme segue:

- I – Coordenação de Projetos Estratégicos (CPE); e
- II – Coordenação de Recursos e Financiamentos (CRF).

**Art. 2º** À Coordenação de Projetos Estratégicos (CPE), da SMGAE, compete:

- I – promover a eficácia dos processos administrativos e operacionais, na implantação dos Projetos Estratégicos; e
- II – acompanhar e monitorar o desenvolvimento, aprovação, licenciamento, execução e entrega dos Projetos Estratégicos.

**Art. 3º** À Coordenação de Recursos e Financiamentos (CRF), da SMGAE, compete promover a eficácia na captação de recursos, para o financiamento dos correspondentes Projetos Estratégicos.

**Art. 4º** Ficam excluídas funções gratificadas e cargos em comissão lotados nas unidades de trabalho, da SMGAE, integrantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, conforme segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	Gabinete do Secretário (GS)
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete – CC	GS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GS
1	1.1.2.7	Gestor B – CC	Coordenação de Financiamentos Externos (CFE)
1	1.1.1.6	Gerente II	CFE
1	1.1.2.6	Gerente II – CC	CFE
1	1.1.1.5	Gerente I	CFE
1	1.1.2.5	Gerente I – CC	CFE
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II – CC	CFE

**Art. 5º** Ficam alteradas a denominação básica e classificação de cargos em comissão, excluídos de unidades de trabalho da SMGAE, conforme art. 4º deste Decreto, integrantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, conforme segue:

De		Para	
Qt.	Código	Denominação	Qt. Código Denominação
1	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	1 1.1.2.7 Gestor B – CC
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete – CC	1 1.1.2.4 Responsável por Atividades II – CC

**Art. 6º** Fica extinta a unidade de trabalho denominada Coordenação de Financiamentos Externos (CFE), da SMGAE.

**Art. 7º** Ficam lotados cargos em comissão e funções gratificadas na SMGAE, das constantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, conforme segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.7	Gestor B – CC	Coordenação de Projetos Estratégicos (CPE)
1	1.1.1.6	Gerente II	CPE
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II – CC	CPE
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	CPE
1	1.1.2.7	Gestor B – CC	Coordenação de Recursos e Financiamentos (CRF)
1	1.1.2.6	Gerente II – CC	CRF
1	1.1.1.5	Gerente I	CRF
1	1.1.2.5	Gerente I – CC	CRF
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II – CC	CRF

**Art. 8º** Fica alterado o inc. XIX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, conforme segue:

**“XIX – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO**

... Secretário Municipal	
... GABINETE DO SECRETÁRIO	
..... Coordenador-Geral Diretivo – CC	1.1.2.8
..... Assessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6
..... Assessor Especialista – CC	2.1.3.6
..... Oficial-de-Gabinete – CC (2)	2.1.2.4
..... Auxiliar Técnico	2.1.1.3
... ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
[...]	
... UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	
[...]	
..... Gerência de Redação Oficial	
..... Gerente I	1.1.1.5
..... Gerente B	1.1.1.2
... COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	
..... Gestor B – CC	1.1.2.7
..... Gerente II	1.1.1.6
..... Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4
..... Auxiliar Técnico	2.1.1.3
... COORDENAÇÃO DE RECURSOS E FINANCIAMENTOS	
..... Gestor B – CC	1.1.2.7
..... Gerente II – CC	1.1.2.6
..... Gerente I	1.1.1.5
..... Gerente I – CC	1.1.2.5
..... Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4
... UNIDADE EXECUTORA E COORDENADORA DO PROGRAMA - PISA	
..... Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
..... Responsável por Atividade II – CC (2)	1.1.2.4
..... Assessoria Administrativa e Financeira	
..... Assessor Técnico – CC	2.1.2.7

..... Assessoria de Licitações e Contratações – OI  
 ..... Assessoria de Planejamento, Programação e Avaliação  
 ..... Assessor Especialista – CC 2.1.2.6  
 ..... Assessoria Técnica  
 ..... Assessor Especialista – CC 2.1.2.6  
 ..... Setor de Comunicação – OI”

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de julho de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
 Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.735, de 15 de julho de 2010.**

**Altera a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP) e da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) e altera a redação dos incs. I e XIX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores; e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica criada a unidade de trabalho denominada Gerência de Apoio Administrativo (GAA), do Gabinete de Comunicação Social (GCS), do Gabinete do Prefeito (GP).

**Art. 2º** Ficam excluídos função gratificada e cargo em comissão lotados em unidades de trabalho do GP, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como seguem:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	2.1.1.5	Assistente	Gabinete Executivo (GE)
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete – CC	Gabinete de Programação Orçamentária (GPO)

**Art. 3º** Ficam excluídas funções gratificadas lotadas em unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, como seguem:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Unidade de Programação e Execução Orçamentária (UPEO)
1	1.1.1.5	Gerente I	Gerência de Apoio Administrativo, da CCS (GAA-CCS), da Unidade de Apoio Administrativo (UAA)

**Art. 4º** Fica alterada a denominação básica e a classificação de 1 (um) cargo em comissão de Oficial-de-Gabinete – CC (2.1.2.4), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores para Gestor E – CC (1.1.2.4).

**Art. 5º** Fica extinta a unidade de trabalho denominada Gerência de Apoio Administrativo da CCS (GAA-CCS), da UAA, da SMGAE.

**Art. 6º** Ficam lotadas funções gratificadas em unidades de trabalho do GP, das constantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como seguem:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.5	Gerente I	Gerência de Apoio Administrativo (GAA), do Gabinete de Comunicação Social (GCS)
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GAA, da GCS

**Art. 7º** Ficam lotados função gratificada e cargo em comissão, das constantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como seguem:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.4	Gestor E – CC	Gabinete do Secretário (GS), da SMGAE
1	2.1.1.5	Assistente	GPO, do GP

**Art. 8º** Ficam alterados os incs. I e XIX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“I – GABINETE DO PREFEITO

..	Prefeito Municipal	
..	Vice-Prefeito Municipal	
..	ASSESSORIA ESPECIAL	
[...]		
..	GABINETE EXECUTIVO	
.....	Coordenador – CC	1.1.2.7
[...]		
.....	Assessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6
.....	Assessor Especialista – CC	2.1.3.6
.....	Assistente – CC (2)	2.1.2.5
.....	Assistente – CC (3)	2.1.3.5
.....	Auxiliar de Gabinete – CC (3)	2.1.2.4
.....	Oficial-de-Gabinete – CC (2)	2.1.2.4
.....	Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
..	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
[...]		
.....	Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
..	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
.....	Coordenador – CC	1.1.2.7
.....	Gestor B – CC (2)	1.1.2.7
.....	Responsável por Atividades II – CC (2)	1.1.2.4
.....	Gerente B	1.1.1.2
.....	Gerência de Apoio Administrativo	
.....	Gerente I	1.1.1.5
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....	Unidade de Jornalismo	
.....	Gestor C – CC (6)	1.1.2.6
.....	Gerente I – CC (3)	1.1.2.5
.....	Unidade de Publicidade e Propaganda	
.....	Gestor C – CC	1.1.2.6
.....	Gerente I – CC (2)	1.1.2.5
.....	Gerente I – CC	1.1.3.5
..	GABINETE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
[...]		
..	GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
.....	Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
.....	Gestor B – CC	1.1.2.7
.....	Gestor C	1.1.1.6
.....	Gestor C – CC (4)	1.1.2.6
.....	Gerente I – CC (2)	1.1.2.5
.....	Assistente	2.1.1.5
.....	Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
[...]		

“XIX – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

..	Secretário Municipal	
..	GABINETE DO SECRETÁRIO	
.....	Coordenador-Geral Diretivo – CC	1.1.2.8
.....	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
.....	Assessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6

.....	Assessor Especialista – CC	2.1.3.6
.....	Gestor E – CC	1.1.2.4
.....	Oficial-de-Gabinete – CC (3)	2.1.2.4
[...]		
..	UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
.....	Gerente II	1.1.1.6
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
..	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	
.....	Gestor C	1.1.1.6
.....	Gerente I	1.1.1.5
.....	Gerência de Expediente e Pessoal	
.....	Gerente I	1.1.1.5
.....	Gerente A	1.1.1.3
.....	Gerência de Material e Patrimônio	
.....	Gerente I	1.1.1.5
.....	Gerente B	1.1.1.2
.....	Gerência de Redação Oficial	
.....	Gerente I	1.1.1.5
.....	Gerente B	1.1.1.2
[...]		

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, excetuando-se os arts. 2º, 4º e 7º que deverão retroagir seus efeitos a 22 de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de julho de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.750, de 26 de julho de 2010.**

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 3.176.000,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I, III e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada**

Crédito: 5000-17.0512.132.2217 - COLETA DE LIXO

Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.176.000,00

Recurso: Programa: 139 - Porto do Futuro

Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

5000-17.0512.139.1226 - PLANO DIRETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 360.000,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada

Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

5000-17.0512.132.1228 - QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.265.000,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência

Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 1.551.000,00  
 Valor Total do Decreto: R\$ 3.176.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de julho de 2010.

José Fortunati,  
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Newton Baggio,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

#### DECRETO Nº 16.753, de 28 de julho de 2010.

##### Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 4.400.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada  
 Crédito: 4000-17.0512.132.1262 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO  
 - DMAE

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
 DE ÁGUA E ESGOTOS

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.000.000,00  
 Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 1.000.000,00

Crédito: 4000-17.0512.132.2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE  
 ÁGUA

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
 DE ÁGUA E ESGOTOS

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 2.200.000,00  
 Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 2.200.000,00

PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre  
 Crédito: 4000-17.0512.140.1261 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE  
 ESGOTO SANITÁRIO

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
 DE ÁGUA E ESGOTOS

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.200.000,00  
 Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 1.200.000,00  
 Valor Total do Decreto: R\$ 4.400.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de julho de 2010.

José Fortunati,  
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Newton Baggio,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

## REPUBLICAÇÃO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/10.

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO, DIRETORES-PRESIDENTES DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.**

Considerando o estabelecido pela Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e alterações posteriores, que regula os procedimentos a serem adotados durante o período eleitoral; considerando as diversas solicitações de candidatos, partidos e coligações, que envolvem a Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre; considerando a relevância de se dar tratamento isonômico aos candidatos, sem prejuízo do serviço público; e considerando a necessidade de se padronizar os procedimentos na Administração Municipal, para garantir a fiel observância da legislação eleitoral,

#### D E T E R M I N O:

I – Fica constituída a Comissão de Acompanhamento e Ética Eleitoral da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (CEE/PMPA), órgão provisório vinculado ao Gabinete do Prefeito (GP), composto por agentes públicos, a serem designados por portaria do Prefeito, com a incumbência de zelar pela isonomia de tratamento aos candidatos em sua relação com os serviços públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre durante o período eleitoral, bem como pela garantia da fiel observância da legislação eleitoral para o pleito de 2010.

a) os servidores designados para o desempenho de tarefas de apoio técnico, executivo e administrativo do órgão devem atuar com exclusividade nas tarefas referidas nesta Ordem de Serviço, no período de 1º de julho até 10 (dez) dias após o encerramento do pleito de 2010, na circunscrição eleitoral de Porto Alegre.

II – As solicitações e requisições provenientes da Justiça Eleitoral devem ser encaminhadas à CEE/PMPA, órgão responsável pela sua tramitação no Poder Executivo Municipal e pelo encaminhamento de suas respostas, sendo vedado expressamente o encaminhamento direto pelos diversos órgãos da Administração Direta ou indireta.

a) é de exclusiva responsabilidade dos interessados a correta observância dos prazos fixados na legislação eleitoral para esta finalidade, devendo os expedientes tramitar em caráter de urgência e pessoalmente.

III – Fica designado à CEE/PMPA representar a Administração Municipal junto à Justiça Eleitoral, com a finalidade de estabelecer os procedimentos necessários ao regular andamento do pleito na Capital, ressalvada a representação do Município, pela Procuradoria-Geral, em procedimentos judiciais.

IV – Os partidos políticos e as coligações solicitarão as informações referentes aos serviços, dados e documentos deste Executivo Municipal que entenderem necessários, observado os seguintes procedimentos:

a) as solicitações, firmadas pelo representante do partido ou coligação, serão dirigidas à CEE/PMPA, devendo os expedientes tramitarem em caráter de urgência e pessoalmente;

b) o encaminhamento das solicitações de que trata a presente Ordem de Serviço terá tratamento prioritário na tramitação, em face dos prazos exíguos decorrentes do período e da norma eleitoral;

c) a CEE/PMPA diligenciará para que as solicitações sejam atendidas com a maior brevidade possível, sendo que eventuais indeferimentos às solicitações deverão ser devidamente fundamentados;

d) para o cumprimento do aqui estabelecido, a CEE/PMPA re-

quisitará as informações dos órgãos municipais competentes;

e) eventuais custos pelo atendimento das solicitações correrão por conta do solicitante;

f) as solicitações dirigidas diretamente aos órgãos municipais serão encaminhadas imediatamente à CEE/PMPA, a qual procederá na forma estabelecida nas alíneas anteriores;

g) as solicitações de materiais produzidos sob a responsabilidade da Coordenação de Comunicação Social serão dirigidas pelo representante do partido ou coligação diretamente a esse órgão e, não à CEE/PMPA, que dará tratamento prioritário à solicitação, correndo os custos por conta do solicitante; e

h) os partidos ou coligações serão responsáveis pela multiplicação e distribuição dos materiais e informações fornecidos pela Administração Municipal.

V – A solicitação de visita dos candidatos às repartições públicas municipais observará os seguintes procedimentos:

a) deve ser dirigida diretamente ao titular do órgão, quando se referir a órgãos da Administração Indireta, quais sejam: Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU); Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE); Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB); Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município (PREVIMPA); Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC); Companhia Carris Porto-Alegrense (CARRIS); Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA); e Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC);

b) deve ser dirigida à CEE/PMPA, quando se referir a órgãos da Administração Direta, ressalvadas as exceções de que tratam as alíneas “c” e “d”;

c) deve ser dirigida diretamente à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), quando a solicitação se referir às Unidades e Serviços de Saúde, consultada a respectiva chefia, sendo que a visita ficará restrita às áreas administrativas de uso comum, salas de espera e circulação, excluídos os consultórios, enfermarias e salas de exames e procedimentos, pelo tempo máximo de 2 (duas) horas nas grandes unidades e hospitais e de 1 (uma) hora nas demais unidades e serviços;

d) deve ser dirigida diretamente à Secretaria Municipal de Educação (SMED), quando a solicitação se referir às Escolas da Rede Municipal de Ensino, o agendamento obedecerá às possibilidades de cada escola, consultada a respectiva Direção; a visita ficará restrita às áreas administrativas de uso comum, salas de espera e circulação, excluídas as salas de aula, laboratórios de aprendizagem, salas de integração de recursos, ginásios e semelhantes, sendo o tempo máximo de visita nas escolas de 1 (uma) hora, podendo ainda a SMED estabelecer Instrução Normativa indicando os demais critérios ou esclarecimentos, quanto à visitação, se necessário;

e) a visitação às unidades de atendimento da FASC deve ficar restrita às áreas administrativas de uso comum, de circulação, a fim de evitar qualquer constrangimento ao atendido, bem como prejuízo ao serviço;

f) a filmagem durante a realização de visitas, em toda a Administração Direta ou Indireta, deve ser expressamente autorizada, devendo constar do requerimento que solicitar a visita;

g) a solicitação de que trata este item deve ser encaminhada com antecedência de 3 (três) dias úteis, em 2 (duas) vias, indicando o nome do candidato, data, horário e local desejado, o que será avaliado com o objetivo de não prejudicar o andamento dos serviços, devendo ser enviada cópia da solicitação à CEE/PMPA para conhecimento, nas situações mencionadas nas alíneas “a”, “c” e “d”; e

h) a solicitação de visita que não observar o prazo constante da alínea “g”, bem como outros casos não previstos nesta Ordem de Serviço, devem ser objeto de avaliação por parte da CEE/PMPA ou do respectivo titular, conforme a situação, que autorizará ou não, considerado

o bom andamento do serviço.

VI – É expressamente vedado aos agentes públicos:

a) afixar ou permitir a colocação de material que veicule propaganda partidária e eleitoral de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas e estandartes, faixas e semelhantes nos bens de uso comum e em todo e qualquer bem do Município, inclusive bens de particulares a serviço da Administração Municipal;

b) distribuir ou permitir distribuição, no âmbito das repartições públicas municipais, material que veicule propaganda de candidato ou partido político ou coligação;

c) transportar nos veículos oficiais, ou locados pelo Município, material que veicule propaganda eleitoral de candidato, partido ou coligação;

d) ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração Direta ou Indireta do Município, ressalvada a realização de convenção partidária;

e) usar materiais ou serviços, custeados pela Administração Pública Municipal em prol de candidato, partido ou coligação, tais como internet, correio eletrônico, fax, telefone e demais equipamentos públicos, bem como ceder servidor ou usar de seus serviços para comitê de campanha eleitoral;

f) fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo Poder Público Municipal;

g) realizar distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública Municipal, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior; e

h) a partir de 3 de julho de 2010:

1. com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais da Administração Direta e Indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral; e

2. a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos, na realização de inaugurações.

VIII – Do dever de informação dos agentes públicos:

a) a ocorrência de eventual violação das normas dispostas na presente Ordem de Serviço no âmbito de seu local de trabalho, bem como qualquer circunstância tendente a afetar igualdade de oportunidades entre os candidatos e a normalidade do processo eleitoral de que tenha ciência, deve ser imediatamente comunicada à CEE/PMPA, pelo servidor municipal e agentes públicos em geral; e

b) o uso de alto-falantes ou amplificadores de som a menos de 200m (duzentos metros) das sedes dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, de hospitais e casas de saúde, bem como de escolas, bibliotecas públicas, igrejas e teatros, quando em funcionamento, deve ser comunicado à CEE/PMPA para adoção das providências cabíveis.

IX – A propaganda exercida nos termos da legislação eleitoral não pode ser objeto de multa nem cerceada sob alegação do exercício do poder de polícia.

X – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a contar de 14.7.10, através do Ato 846 de 26.7.10 (processo 1.29995.10.8).

NOME: EDUARDO AVILA MORAES	MATRÍCULA: 923130/01
CARGO: OFICIAL DE GABINETE	CÓDIGO: 21240001
LOTAÇÃO: SMGAE	CÓDIGO:
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE (21240001), DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMGAE (09002001).	
BASE LEGAL: Artigo 71, inciso I, da LC 133/85.	

**EXONERA**, a contar de 3.5.10, através do Ato 847 de 26.7.10 (processo 1.25226.10.0).

NOME: EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA	MATRÍCULA: 961921/01
CARGO: RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	CÓDIGO: 11240001
LOTAÇÃO: SMGAE	CÓDIGO:
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001), DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DA SMGAE (09700001).	
BASE LEGAL: Artigo 71, inciso I, da LC 133/85.	

**EXONERA**, a contar de 3.5.10, a servidora FABIANA WULFF FETTER, 958703/01, gerente II, 11260008, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do cargo em comissão de gerente II (11260008), da Coordenação de Planejamento e Gestão da Estratégia, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (09700004), com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 850 de 26.7.10 (processo 1.25233.10.6).

**EXONERA**, a contar de 12.7.10, o servidor, através do Ato 852 de 26.7.10 (processo 1.29839.10.6).

NOME: VITOR HUGO RODRIGUES PAZ	MATRÍCULA: 865579/01
GERENTE I	11250007
LOTAÇÃO: GP	CÓDIGO: 02603002
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE I (11250007), DA UNIDADE DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (02603002), DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DO GP.	
BASE LEGAL: Art. 71, Inc. II, alínea "a", da LC 133/85.	

**EXONERA**, a contar de 3.5.10, através do Ato 860 de 26.7.10 (processo 1.25232.10.0).

NOME: MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES	MATRÍCULA: 421793/01
CARGO: GESTOR B	CÓDIGO: 11270009
LOTAÇÃO: SMGAE	CÓDIGO:
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR B (11270009), DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ESTRATÉGIA, DA SMGAE (09700004).	
BASE LEGAL: Artigo 71, inciso I, da LC 133/85.	

**EXONERA**, a contar de 3.5.10, através do Ato 862 de 26.7.10 (processo 1.25224.10.7).

NOME: DARLENE MARIA BARBOZA MOREIRA	MATRÍCULA: 303930/02
CARGO: RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	CÓDIGO: 11240001
LOTAÇÃO: SMGAE	CÓDIGO:
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001), DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DA SMGAE (09700001).	
BASE LEGAL: Artigo 71, inciso I, da LC 133/85.	

**EXONERA**, a contar de 3.5.10, através do Ato 864 de 26.7.10 (processo 1.25250.10.8).

NOME: IVO MARQUES GONÇALVES JUNIOR	MATRÍCULA: 162441/02
CARGO: GERENTE I	CÓDIGO: 11350003
LOTAÇÃO: SMGAE	CÓDIGO:
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE I (11350003), DA UNIDADE DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DA SMGAE (09603004).	
BASE LEGAL: Artigo 71, inciso I, da LC 133/85.	

**LOTA** a contar de 1/02/2010, através do Ato 931 de 23.7.10 (processo 004.004692.08.0)

NOME: SERGIO SANTOS DA SILVA	MATRÍCULA: 540216
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CÓDIGO: TP10407
LOTAÇÃO: Transposto para a Administração Centralizada pelo Ato nº 12 - Departamento Municipal de Habitação, de 28/01/2010	
OBJETO: na SMF	
BASE LEGAL: artigo 27, da LC nº 133/85.	

**LOTA** a contar de 1º/06/2009, através do Ato 932 de 23.7.10 (processo 001.010668.05.5)

NOME: GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MAS-QUE	MATRÍCULA: 763333/03
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
LOTAÇÃO: Transposta para a Administração Centralizada pelo Ato nº 080/09 - FASC, de 03/09/2009	
OBJETO: na SMS.	
BASE LEGAL: artigo 27, da LC nº 133/85.	

**LOTA** a contar de 1/02/2010, através do Ato 933 de 23.7.10 (processo 004.004698.08.8)

NOME: ALAIDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA	MATRÍCULA: 540228
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CÓDIGO: TP10407
LOTAÇÃO: Transposto para a Administração Centralizada pelo Ato nº 10 - DEMHAB, de 28/01/2010	
OBJETO na SMF	
BASE LEGAL: artigo 27, da LC nº 133/85.	

**LOTA** a contar de 1/02/2010, através do Ato 934 de 23.7.10 (processo 004.004694.08.2).

NOME: LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS	MATRÍCULA: 540230
CARGO TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CÓDIGO: TP10407
LOTAÇÃO: Transposto para a Administração Centralizada pelo Ato nº 11 - DEMHAB, de 28/01/2010	
OBJETO: na SMF	
BASE LEGAL: artigo 27, da LC nº 133/85.	

**NOMEIA**, a contar de 3.5.10, através do Ato 765 de 26.7.10 (processo 1.21036.10.1).

NOME: JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA	MATRÍCULA: 778087/01
LOTAÇÃO: GP	CÓDIGO: 02603004
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR C (11260010), DA UNIDADE DO EIXO SOCIAL (02603004), DO GABINETE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DO GP.	
BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85.	

**NOMEIA** a contar de 12.7.10, através do Ato 829 de 26.7.10 (processo 1.29012.10.4).

NOME: ADRIANA MACHADO LA ROCCA	MATRÍCULA: 1012991/1
Lotação: SMA	
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21250001), DO GABINETE DO SECRETÁRIO (12002001), DA SMA.	
BASE LEGAL: ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.	

**NOMEIA**, a contar de 3.5.10, através do Ato 851 de 26.7.10 (processo 1.25282.10.7).

NOME: FABIANA WULFF FETTER	MATRÍCULA: 958703/01
CARGO:	CÓDIGO: 21260001
LOTAÇÃO: SMGAE	CÓDIGO:
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR ESPECIALISTA (21260001), DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMGAE (09002001).	
BASE LEGAL: Artigo 20, da LC 133/85.	

**NOMEIA**, a contar de 12.7.10, o servidor, através do Ato 853 de 26.7.10 (processo 1.29839.10.6).

NOME: VITOR HUGO RODRIGUES PAZ	MATRÍCULA: 865579/01
LOTAÇÃO: GP	CÓDIGO: 02004006
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (02004006), DO GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, DO GP.	
BASE LEGAL: Art. 20, DA LC 133/85.	

**NOMEIA**, a contar de 12.7.10, através do Ato 856 de 26.7.10 (processo 1.29810.10.8).

NOME: ANDRE SILVA DA SILVA	MATRÍCULA: 1012940/01
LOTAÇÃO: GP	CÓDIGO: 02603002

OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE I (11250007), DA UNIDADE DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (02603002), DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DO GP.  
BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85

**NOMEIA**, no período de 16 a 27.6.10, durante o impedimento do titular JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, matr.889870/01, respondendo por outro CC, o servidor, através do Ato 858 de 26.7.10 (processo 1.26003.10.4).

NOME: AIRTON CARLOS DA COSTA	MATRÍCULA: 858381/01
ASSESSOR TÉCNICO	21270002
LOTAÇÃO: GP	CÓDIGO: 02006014
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CC DE COORDENADOR-GERAL DIRETIVO (11280009), DO GABINETE DO SECRETÁRIO (09002001), DA SMGAE.	
BASE LEGAL: Art. 69, da LC 133/85	

**NOMEIA**, a contar de 3.5.10, através do Ato 861 de 26.7.10 (processo 1.25283.10.3).

NOME: MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES	MATRÍCULA: 421793/01
CARGO:	CÓDIGO: 11270009
LOTAÇÃO: SMGAE	CÓDIGO:
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR B (11270009), DA COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS, DA SMGAE (09700005).	
BASE LEGAL: Artigo 20, da LC 133/85.	

**NOMEIA**, a contar de 3.5.10, através do Ato 863 de 26.7.10 (processo 1.25285.10.6).

NOME: DARLENE MARIA BARBOZA MOREIRA	MATRÍCULA: 303930/02
CARGO:	CÓDIGO: 11240001
LOTAÇÃO: SMGAE	CÓDIGO:
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001), DA COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS, DA SMGAE (09700005).	
BASE LEGAL: Artigo 20, da LC 133/85.	

**NOMEIA**, a contar de 3.5.10, através do Ato 877 de 26.7.10 (processo 1.23691.10.7).

NOME: PAULA AGUIAR FERREIRA DA SILVA	MATRÍCULA: 160237/01
LOTAÇÃO: GP	CÓDIGO: 02603001
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR C (11260010), DA UNIDADE DE JORNALISMO (02603001), DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DO GP.	
BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85:	

**NOMEIA**, a contar de 3.5.10, através do Ato 878 de 26.7.10 (processo 1.21035.10.5).

NOME: ALEXSANDRA KARINE CONTE	MATRÍCULA: 163767/02
LOTAÇÃO: GP	CÓDIGO: 02603005
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR C (11260010), DA UNIDADE DO EIXO ECONÔMICO-FINANCEIRO (02603005), DO GABINETE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DO GP.	
BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85:	

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO, ES.1.24.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no base legal artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 935 de 27.7.10.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
TAIS SICA DA ROCHA – Pediatria – 52º Lugar, 377925	SMS	01.019801.10.6	07.07.2010
REGINA SUMIKO WATANABE DI GESU – Pediatria – 53º Lugar	SMS	01.019801.10.6	07.07.2010
BARBARA VERZA – Pediatria – 54º Lugar	SMS	01.019801.10.6	07.07.2010
CLEONICE THEREZINHA FONTOURA DE ANDRADE – Pediatria – 55º Lugar	SMS	01.019801.10.6	07.07.2010

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a contar de 1º.7.10, através do Ato 528 de 15.7.10 (processo 1.29832.10.1).

NOME: WLADIMIR EDUARDO MONTEIRO	MATRÍCULA: 117575/3
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA 1.04.06
Lotação: SME	
OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE A (11130032) DO CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL (23405010) DA SMCPGL.	
BASE LEGAL: ART. 68, DA LC 133/85 .	

**DESIGNA** a contar de 1º.7.10, através do Ato 529 de 15.7.10 (processo 1.29832.10.1).

NOME: ICARO LEONARDO AQUINO	MATRÍCULA: 965756/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA 1.04.06
Lotação: SMCPGL	
OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I (11130031) DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL AO CONSELHO TUTELAR (23624007) DA SMCPGL.	
BASE LEGAL: ART. 68, DA LC 133/85 .	

**DESIGNA** a contar de 1º.7.10, através do Ato 530 de 15.7.10 (processo 1.29832.10.1).

NOME: CARLOS ALEXSANDRO SILVA DA COSTA	MATRÍCULA: 965392/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA 1.04.06
Lotação: SMCPGL	
OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I (11130031) DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL AO CONSELHO TUTELAR (23624007) DA SMCPGL.	
BASE LEGAL: ART. 68, DA LC 133/85.	

**DESIGNA**, a contar de 1º.7.10, através do Ato 534 de 15.7.10 (processo 1.29452.10.4).

NOME: ALVARO SANTI	MATRÍCULA: 107200/02
CARGO: TÉCNICO DE CULTURA	CÓDIGO: ES131NS
Lotação: SMC	
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE ASSISTENTE (21150005), DA ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS, DA DA SMC (10004003).	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DESIGNA**, a contar de 01/07//2010, a servidora, através do Ato 536 de 15.7.10 (processo 1.29451.10.8).

NOME: TÂNIA REGINA DE FREITAS	MATRÍCULA: 297670/01
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÓDIGO: AC10902
Lotação: SMC	
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE DIRETOR DO TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA (11150012), DA COORDENAÇÃO DE ARTES CÊNICAS, DA SMC (10508002).	
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DESIGNA**, a contar de 21.6.10, através do Ato 540 de 15.7.10 (processo 1.29236.10.0).

NOME: CANDIDA SILVEIRA SAIBERT	MATRÍCULA: 328495/04
CARGO: PROCURADOR	CÓDIGO: ES128NS
Lotação: PGM	
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE PROCURADOR-CHEFE (11150036), DA PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL, DA PGM (03525003).	
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DESIGNA**, a contar de 1º.7.10, o servidor, através do Ato 558 de 19.7.10 (processo 1.28333.10.1).

NOME: ALEX SANDRO SILVA PEREIRA	MATRÍCULA: 321105/01
CARGO: TÉCNICO EM ESPECULAÇÕES DE DIVERSÕES	CÓDIGO: TP10607
Lotação: SMC	
OBJETO: PARA EXERCE A FG DE RESPONSÁVEL POR PRÉDIO CULTURAL (11130013), DA EQUIPE DE PRÉDIOS CULTURAIS, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SMC (10501002).	
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DESIGNA FG**, a contar de 1º.4.10, através do Ato 563 de 20.7.10 (processo 1.14749.10.6).

NOME: ABRILINO SOUZA FOGACA	MATRÍCULA: 534400/1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CÓDIGO: SA10106
Lotação: SMS	
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES (11130031), DA EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL, DA COORDENADORIA-GERAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, DA SMS (18501075).	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;	

**DISPENSA** a contar de 1º.7.10, através do Ato 525 de 15.7.10 (processo 1.29832.10.1).

NOME: WLADIMIR EDUARDO MONTEIRO	MATRÍCULA: 117575/3
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA 1.04.06
Lotação: SMCPGL	
OBJETO: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I (11130031) DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL AO CONSELHO TUTELAR (23624007) DA SMCPGL.	
BASE LEGAL: ART. 73 , DA LC 133/85 .	

**DISPENSA** a contar de 1º.7.10, através do Ato 526 de 15.7.10 (processo 1.29832.10.1).

NOME: FRANCISCOO LUIZ LUDWIG	MATRÍCULA: 547466/1
------------------------------	---------------------

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA 1.04.06
Lotação: SMCPGL	
OBJETO: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE A ( 11130032 ) DO CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL (23405010) DA SMCPGL.	
BASE LEGAL: ART. 73, DA LC 133/85.	

**DISPENSA** a contar de 1º.7.10, através do Ato 527 de 15.7.10 (processo 1.29832.10.1).

NOME: MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ	MATRÍCULA: 338932/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA 1.04.06
Lotação: SMCPGL	
OBJETO: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I (11130031) DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL AO CONSELHO TUTELAR (11130031) DA SMCPGL.	
BASE LEGAL: ART. 73, DA LC 133/85.	

**DISPENSA**, a contar de 1º.7.10, a servidora, através do Ato 533 de 15.7.10 (processo 1.29452.10.4).

NOME: TÂNIA REGINA DE FREITAS	MATRÍCULA: 297670/01
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÓDIGO: AC10902
Lotação: SMC	
OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE ASSISTENTE (21150005), DA ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS, DA DA SMC (10004003).	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DISPENSA**, a contar de 1º.7.10, o servidor, através do Ato 535 de 15.7.10 (processo 1.29451.10.8).

NOME: ALVARO SANTI	MATRÍCULA: 107200/02
CARGO: TÉCNICO DE CULTURA	CÓDIGO: ES131NS
Lotação: SMC	
OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE DIRETOR DO TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA (11150012), DA COORDENAÇÃO DE ARTES CÊNICAS, DA SMC (10508002).	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DISPENSA**, a contar de 21.6.10, o servidor, através do Ato 539 de 15.7.10 (processo 1.29236.10.0).

NOME: EDGAR GARCZYNSKI FILHO	MATRÍCULA: 214891/01
CARGO: PROCURADOR	CÓDIGO: ES128NS
Lotação: PGM:	
OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE PROCURADOR-CHEFE (11150036), DA PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL, DA PGM (03525003).	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DISPENSA**, a contar de 1º.7.10, o servidor, através do Ato 557 de 19.7.10 (processo 1.28333.10.1).

NOME: MARCO LUCIANO NERI PAIM	MATRÍCULA: 356508/01
CARGO: TÉCNICO EM ESPECULAÇÕES DE DIVERSÕES	CÓDIGO: TP10607
Lotação: SMC	
OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE RESPONSÁVEL POR PRÉDIO CULTURAL (11130013), DA EQUIPE DE PRÉDIOS CULTURAIS, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SMC (10501002).	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DISPENSA FG**, a contar de 1º.4.10, através do Ato 561 de 20.7.10 (processo 1.14749.10.6).

NOME: DORIS ROSANE SALDANHA DE SOUZA	MATRÍCULA: 603925/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
Lotação: SMS	
OBJETO: DA FG DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES (11130031), DA EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL, DA COORDENADORIA-GERAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, DA SMS (18501075).	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**DISPENSA FG**, a contar de 1º.4.10, através do Ato 562 de 20.7.10 (processo 1.14749.10.6).

NOME: ABRILINO SOUZA FOGACA	MATRÍCULA: 534400/1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CÓDIGO: SA10106
Lotação: SMS	
OBJETO: DA FG DE ENCARREGADO (11120006), DO EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL, DA COORDENAD-GERAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, DA SMS (18501075).	
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.	

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, através do Ato 147 de 5.7.10 (processo 1.23561.10.6).

NOME: LINDA NAURA MACEDO SILVA	MATRÍCULA: 100372.0/01
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 19.05.2010.
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” E ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6.151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7.010/92 E 7.150/92.

**CONCEDE**, através do Ato 148 de 5.7.10 (processo 1.23564.10.5).

NOME: CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA	MATRÍCULA: 85545.8/01
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED103M4
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.06.2010.	
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” E ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6.151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7.010/92 E 7.150/92.	

**CONCEDE**, através do Ato 149 de 8.7.10 (processo 1.28572.10.6).

NOME: CRISTIANE BRUSTOLIN DOS SANTOS	MATRÍCULA: 48903.0/02
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED103M1
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO III, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 11.6.10.	
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” E ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6.151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI 8595/2000.	

**CONCEDE**, através do Ato 150 de 8.7.10 (processo 1.28574.10.9).

NOME: FERNANDA FORNARI VIDAL	MATRÍCULA: 100743.2/01
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED103M1
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO III, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 16.6.10.	
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” E ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6.151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI 8595/2000.	

**CONCEDE**, através do Ato 151 de 8.7.10 (processo 1.28576.10.1).

NOME: LISIANE DOS SANTOS MAZZOCCO	MATRÍCULA: 100767.0/01
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED103M1
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO III, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 15.6.10.	
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” E ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6.151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI 8595/2000.	

**CONCEDE**, através do Ato 152 de 8.7.10 (processo 1.28578.10.4).

NOME: ROZANE PADILHA MATIELLI	MATRÍCULA: 100727.0/01
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED103M1
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO III, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 11.6.10.	
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” E ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6.151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI 8595/2000.	

**CONCEDE**, através do Ato 153 de 8.7.10 (processo 1.28570.10.3).

NOME: CARINA MOURA DE ANDRADE LORENZETTI	MATRÍCULA: 100728.9/01
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED103M1
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO III, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 11.6.10.	
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” E ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6.151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI 8595/2000.	

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** para representarem a Secretaria do Planejamento Municipal, com efeitos a partir de 29.6.10, FRANCISCO CARLOS DORNELLES, com titular, e JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, como suplente, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, até 31.5.11, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11.102 de 23.09.94, através da Portaria 196 de 26.7.10 (processo 8.2882.10.8).

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PATRICIA DA SILVA TCSCHOEPKE, 499794/2, arquiteto, ES.1.20.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1116, 19603009, substituindo ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906/3, arquiteto, ES.1.02.NS, engenheiro, ES114NS, por motivo férias, de 19.7 a 2.8.10, através da Portaria 45 de 19.7.10.

**DESIGNA** ANTÔNIO CARLOS SELMO, 171200/2, arquiteto, ES102NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1117, 19700003, substituindo BRENO SILVA RIBEIRO, 80060/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de licença prêmio de 26.7 a 9.8.10, através da Portaria 46 de 19.7.10.

**DESIGNA** VERÔNICA MORAIS MEDINA, 50082.6/1, arquiteta, ES102NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de chefe da unidade, da Unidade de Viabilidade e Edificações da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1116, 19603007, substituindo ANTÔNIO CARLOS SELMO, 171200/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 26.7 a 9.8.10, através da Portaria 47 de 19.7.10.

**DESIGNA** FABRÍCIO ADAIR DA ROSA GOULART, 970430/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente da Secretaria do Planejamento Municipal, 2115, 19801002, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 7 a 21.6.10, através da Portaria 48 de 19.7.10.

**DESIGNA** FABRÍCIO ADAIR DA ROSA GOULART, 970430/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente da Secretaria do Planejamento Municipal, 2115, 19801002, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 22.7 a 5.8.10, através da Portaria 49 de 19.7.10.

**DESIGNA** RODRIGO DE MARSILLAC LINN, 928681/1, arquiteto, ES102NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expressão Gráfica, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1113, 19301006, substituindo MARCIA NUNES GRECCO, 439920/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 4 a 18.6.10, através da Portaria 50 de 19.7.10.

**DESIGNA** SANDRA LÚCIA LAUFER, 203704/2, engenheiro, ES114NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Planejamento Viário, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1116, 19603008, substituindo CARLA ROSANE HILGERT, 123745/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de licença prêmio de 26.7 a 9.8.10, através da Portaria 52 de 21.7.10.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, através da Portaria 319 de 23.7.10 (processo 1.19936.10.9).

NOME: SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA	MATRÍCULA: 315713/02
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED.1.03.M5
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, COM ÔNUS PARA A ORIGEM SEM RESSARCIMENTO, EM REGIME DE 20 HORAS SEMANAIS, DE 12.05.2010 A 31.12.2012, EM PERMUTA COM MARTA DE OLIVEIRA PRADO, 20 HORAS, DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 18/09 - CSI.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO I, DA LC nº 133/85 E ART. 10 DO DECRETO 15.559/07.	

**COLOCA**, através da Portaria 320 de 23.7.10 (processo 1.13154.10.9).

NOME: RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO	MATRÍCULA: 491631/01
CARGO: PROFESSORA	CÓDIGO: ED.1.03.M5
LOTAÇÃO: SMED	

OBJETO: À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS, COM ÔNUS PARA A ORIGEM MEDIANTE RESSARCIMENTO, DE 01.03.2010 A 10.05.2010, DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 08/09 - CSI.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO I, DA LC nº 133/85 E ART. 1º DO DECRETO 15.559/07.	

**COLOCA**, através da Portaria 321 de 23.7.10 (processo 1.13154.10.9).

NOME: RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO	MATRÍCULA: 491631/01
CARGO: PROFESSORA	CÓDIGO: ED.1.03.M5
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS, COM ÔNUS PARA A ORIGEM SEM RESSARCIMENTO, EM REGIME DE 20 HORAS SEMANAIS, DE 21.06.2010 A 31.12.2012, EM PERMUTA COM GREICE CARDOZO BITELLO, 20 HORAS, DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 08/09 - CSI.	
BASE LEGAL: ART. 32, INCISO I, DA LC nº 133/85 E ART. 10 DO DECRETO 15.559/07.	

**FAZ CESSAR** a contar de 6.4.10, em relação a DINARTE ARMANDO COSTA BRASIL, 61193/01, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 593, de 27.10.09, que prorrogou o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 Coordenação de Seleção e Ingresso, no período de 1º.1.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 318 de 23.7.10 (processo 1.32699.91.4).

**FAZ CESSAR** a contar de 23.4.10, em relação a VANDERLEI LUIS CAPELLARI, 82950/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 485, de 14.9.09, que o colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Canoas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, de 5.3.09 a 31.12.12, conforme o protocolo de intenções 08/09, da Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 322 de 23.7.10 (processo 1.14078.09.0).

**PRORROGA** de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a IGNEZ THEREZINHA BALVEDI, 307248/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com a professora VALQUÍRIA TREGGES, de acordo com o Protocolo de Intenções 03/07, da Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 10 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 316 de 23.7.10 (processo 1.22945.06.7).

**PRORROGA** de 1º.1.09 a 31.12.12, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, em relação aos servidores abaixo, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 317 de 23.7.10 (processo 1.54268.02.8).

NOME	MATRÍCULA	CÓDIGO	LOTAÇÃO
ALEX SANDER DA SILVEIRA	426365/1	AA.1.04.06	SMA
ANTONIO RENATO MARRONE	244238/1	AA.1.04.06	SMA
CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO	194399/1	AA.1.04.06	SMA
DORALICE FRAGA GUIMARAES	60863/1	AA.1.04.06	SMA
FABIANA ZAMBIASI	426158/1	AA.1.04.06	SMA
HERNI LUIZ PINTO MICHEL	327909/1	ES.1.01.NS	SMA
LUZIA REGINA DA SILVA CAMARGO	118026/1	AA.1.04.06	SMA
ROSANE SULZBACH	519409/2	TP.1.04.07	SMA

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** no período de 12.7 a 31.12.10, através da Portaria 1391 de 19.7.10 (processo 1.29012.10.4).

NOME: ADRIANA MACHADO LA ROCCA	MATRÍCULA: 1012991/1
CARGO: ASSISTENTE	CÓDIGO: 21250001
Lotação: SMA	
OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva.	
BASE LEGAL: Artigo 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, Artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III LC 133/85.	

**CONVOCA**, de 1º.1.09 até 30.6.10, através da Portaria 1403 de 19.7.10 (processo 1.75.09.4).

NOME: ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL	MATRÍCULA: 171338/2
CARGO: ENFERMEIRO	CÓDIGO: ES113NS
Lotação: SMS	
OBJETO: Regime de tempo integral	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.	

**CONVOCA**, a contar de 12.7.10, o servidor, através da Portaria 1423 de 19.7.10 (processo 1.29810.10.8).

NOME: ANDRE SILVA DA SILVA	MATRÍCULA: 1012940/01
CARGO: GERENTE I	CÓDIGO: 11250007
LOTAÇÃO: GP	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATÉ 31.12.11.	
BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: Arts. 37, I, "B", 110, III da LC 133/85	

**CONVOCA**, através da Portaria 1438 de 20.7.10 (processo 1.75.09.4).

NOME: VITOR ALFREDO STUMPF	MATRÍCULA: 168868/1
CARGO: MEDICO	CÓDIGO: ES124NS
Lotação: SMS	
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva até ulterior deliberação, a contar de 01.01.2009.	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.	

**MODIFICA**, através da Portaria 1377 de 15.7.10 (processo 1.29871.10.7).

NOME: ANSELMO BARCE FURINI	MATRÍCULA: 1004352/1
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED103M4
Lotação: SMED	
OBJETO: Quanto a Portaria 1263 de 29/06/2010 quanto ao regime que passa a ser Regime Suplementar de Trabalho e não regime Complementar de Trabalho como constou.	

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARINA SIMONE PREDIGER, 33044.1/02, procurador, ES128NS, para responder pela função gratificada de procurador-chefe, 11150036, da Procuradoria de Licitações e Contratos, 3525006, da PGA-PCSP / Procuradoria-Geral do Município, substituindo CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 32405.2/01, procurador ES128NS, por motivo de férias de 29.1 a 12.2.10, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 59 de 22.6.10.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores FERNANDA CHACHAMOVICH, matrícula 977680/1, Assessor para Assuntos Jurídicos; EDUARDO FELIPE IGNÁCIO, matr. 334811/1, todos desta Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos relacionados no processo nº 001.022637.10.9, e para secretariar os trabalhos a servidora DANIELA SOBRAL CUNHA, matrícula 433692/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 204 de 28 de julho de 2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** KARINE GEORG DRESSLER, 162430/1, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do curso Preservação de Documentos Arquivísticos Digitais, de 22 a 23.7.10, no Rio de Janeiro (RJ), com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 144 de 20.7.10.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ELIZABETH MILITITSKY AGUIAR, 45604.7/01, cargo professor, para se afastar do Município, de 30.6 a 1º.7.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Reunião Técnica Consolidação do Currículo Referência, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 554 de 16.7.10 (processo 1.27659.10.0).

**CONCEDE** autorização a ERI DOMINGOS DA SILVA, 50115.6/01, pro-

fessor, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 16 a 18.7.10, a fim de participar do Seminário Democracia Participativa e o Papel das Instituições e para cegos na construção de políticas públicas, realizado em São Paulo -SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 555 de 16.7.10 (processo 1.25146.10.6).

**CONCEDE** autorização a CARLOS FABRE MIRANDA, 91600.9/01, professor, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 25 a 30.6.10, a fim de participar da 62ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o progresso da ciência - SBPC, realizado em Natal -RN, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 556 de 16.7.10 (processo 1.26059.10.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8/02, enfermeira, a se afastar de suas funções, para participar da 41ª Reunião Extraordinária e 196ª Reunião ordinário do Conselho Nacional de Saúde, de 15 a 16.4.10, em Brasília - DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 617 de 19.7.10 (processo 1.17611.09.1).

**AUTORIZA** MÁRCIA MUNHÓS DE CAMPOS, 32016.2/02, assistente administrativa, a se afastar de suas funções para participar na I FENAGEP, Feira Nacional de gestão Estratégica e Participativa no SUS, de 1º a 4.7.10, em Brasília DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 1.24757.10.1, através da Portaria 542 de 24.7.10 (processo 1.24757.10.1).

**ADITA** a Portaria 883/08 para designar IURI PAIVA, 959598.1, assessor jurídico, para integrar Comissão de Sindicância a que se refere a sobrecitada Portaria, em substituição a ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, 80638, assessora jurídica, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.37677.08.0, através da Portaria 600 de 9.7.10.

**ADITA** a Portaria 397/08 para designar IURI PAIVA, 959598.1, assessor jurídico, para integrar Comissão de Sindicância a que se refere a sobrecitada Portaria, em substituição a ISMAEL LOPES FERNANDES, 32852.5, administradora, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.37677.08.0, através da Portaria 601 de 9.7.10.

**DESIGNA** CARLA DIPRA PEREIRA, 53125.2/01, enfermeiro, ES113NS, para responder sem regime, pela função gratificada de gerente I, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Unidade Básica de Saúde Farrapos, 11150023, 18515005, substituindo ROSEMARIE BEATRIZ VOLKMANN, 81268.0/01, médico, ES124NS, por motivo de férias de 19.7 a 2.8.10, através da Portaria 610 de 15.7.10.

**DESIGNA** ELAINE MARIA ALEXANDRE, 38022.5/02, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Sarandi, 11160032, 18619022, substituindo BERENICE BERES-NIACK SCHEIRR, 17988.0/01, cirurgião dentista, ES110NS, por motivo de licença prêmio de 27.7 a 9.8.10, através da Portaria 611 de 15.7.10.

**DESIGNA** ROSANE MUELLER, 45918.8/01, ENFERMEIRO, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de GERENTE I, CGRABS/GDNHNI/Casa de Apoio Viva Maria, 11150026, 18518004, substituindo LUCIANE FERREIRA MACHADO, 20760.6/03, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ES136NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO de 16 a 30.7.10, através da Portaria 612 de 16.7.10.

**DESIGNA** CLAUDIA LOSS RECK, 45404.0/1, MEDICO, ES124NS, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de GERENTE

I, CGRABS/GDNHNI/UBS Vila Ipiranga, 11150026, 18515009, substituindo CIRCE OTTONELLI PITHAN, 34280.7 01, ENFERMEIRO, ES113NS, por motivo de LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE de 1º a 10.7.10, através da Portaria 614 de 19.7.10

**DESIGNA** JOÃO CARLOS SILVEIRA FARIAS, 61153.3/1, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime, pela função gratificada de chefe de setor da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, do Centro de Saúde IAPI do Setor de pessoal, 11130002, 18302010, substituindo ANA BEATRIZ NESTOR COTTA, 60827.3/01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de férias de 14.6 a 1º.7.10, através da Portaria 615 de 19.7.10.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** as funcionárias MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE, 154690, servidora da Secretaria Municipal dos Transportes – SMT, LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, 11452, MILENE FONTANELLA HARTMANN, 12408 e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA (SUPLENTE), 9180, servidores da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.- EPTC, para, sob a presidência do primeiro, em seu impedimento substituível pelos demais membros, comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de processar e julgar a licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de construção do Terminal Rubem Berta, conforme especificações constante no processo 001.050740.09.1. Compete a Comissão Especial de Licitação: instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas; receber abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas; realizar as diligências que se fizerem necessárias; usar da faculdade prevista nos artigos 15 a 17 da Lei Federal 8.987/95 e artigo 48, §3º, da Lei Federal 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados: analisar julgar e classificar as propostas; caberá ao Presidente da comissão assinar as publicações, conforme os artigos 21, artigo 61, parágrafo único e artigo 109 da lei 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6., inciso XVI, da Lei 8666/93, através da Portaria 21 de 26.7.10.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o servidor MARCOS LOPES DE ALMEIDA AJNHOR mat: 975981 Gerente 1, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Juventude, a se ausentar do no dia 28 de Julho de 2010, à Brasília/DF para entrega das respostas ao relatório de Auditoria 70/48-2009, oriundo do FNDE, através da Portaria 2 de 30 de julho 2010

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** AUSÊNCIA MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848, engenheiro, da Divisão de Instalações, para participar do evento GT – Reunião ABNT 15.538/2007, no período de 13.7.10 a 14.7.10, em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1102 de 14.7.10 (processo 3.1340.10.7).

**FORMALIZA** AUSÊNCIA VALDIR FLORES, 138128, comissionado, da Divisão de Obras, para participar na Reunião da ABNT – CEET – 002.001.73, no período de 14.7.10 a 15.7.10, em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1103 de 14.7.10 (processo 3.0057.09.6).

**FORMALIZA** AUSÊNCIA CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, au-

xiliar de serviços técnicos, da Divisão de Obras, para participar na Reunião da ABNT – CEET – 002.001.73, no período de 14.7.10 a 15.7.10, em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1104 de 14.7.10 (processo 3.0057.09.6).

**FORMALIZA** AUSÊNCIA CHARLOTTE APPEL WALDMAN, 328422, à disposição do DMAE, lotada na Consultoria Jurídica, para participar do II Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado, no período de 6.7.10 a 9.7.10, em Brasília – DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1114 de 15.7.10 (processo 3.2741.10.5).

**FORMALIZA** AUSÊNCIA CARMEM ROSÁLIA MARODIN MAIZONAVE, 108355, bióloga, da Divisão de Pesquisa, para participar do XIII Congresso Brasileiro de Ficologia, no período de 19.7.10 a 24.7.10, em Paraty – RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1115 de 15.7.10 (processo 3.2260.10.7).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** a contar de 13.1.10, com efeitos pecuniários a contar de 1.7.10, da portaria nº 1229 de 19.11.03, LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102, assistente administrativa, do Serviço de Administração Patrimonial, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, através da portaria 1217 de 22.7.10 (processo 3.2308.10.0).

**CESSA EFEITOS** a contar de 13.01.10, com efeitos pecuniários a contar de 1.7.10 da portaria 1562 de 1.10.07, JOSÉ CAVALHEIRO DOS REIS, 267524, auxiliar de serviços gerais, do Serviço de Administração Patrimonial, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, através da portaria 1218 de 22.7.10 (processo 3.2308.10.0).

**CESSA EFEITOS** a contar de 13.01.10, com efeitos pecuniários a contar de 1.7.10 da portaria 1124 de 11.7.07, JOÃO CARLOS QUEIROZ, 640934, auxiliar de serviços gerais, do Serviço de Administração Patrimonial, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, através da portaria 1220 de 22.7.10 (processo 3.2308.10.0).

**CESSA EFEITOS** a contar de 13.01.10, com efeitos pecuniários a contar de 1.7.10 da portaria 558 de 26.2.93, GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, que lhe concedeu gratificação por atividade perigosa 30%, através da portaria 1222 de 22.07.10 (processo 3.2308.10.0).

**CESSA EFEITOS** a contar de 13.01.10, com efeitos pecuniários a contar de 1.7.10 da portaria 1219 de 3.8.94, JOSÉ CARLOS MARTINS ESCOUTO, 713627, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, que lhe concedeu gratificação por atividade perigosa 30%, através da portaria 1223 de 22.07.10 (processo 3.2308.10.0).

**CESSA EFEITOS** a contar de 13.1.10, com efeitos pecuniários a contar de 1.7.10, da portaria nº 1912 de 3.12.09, ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS, 700694, assistente administrativa, da Divisão de Manutenção, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, através da portaria 1231 de 22.7.10 (processo 3.782.10.6).

**CONCEDE** a contar de 16.4.10, SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 167451, assistente administrativa, do Serviço de Suprimento, gratificação por atividade perigosa 30%, através da portaria 1157 de 20.7.10 (processo 3.1667.10.6).

**CONCEDE** de 9.8.10 a 23.8.10 LUIZ FERNANDO GONÇALVES, 746499, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da portaria 1175 de 20.7.10 (processo 3.0148.10.5).

**CONCEDE** de 26.7.10 a 9.8.10 PAULO SÉRGIO DA ROCHA LESSA,

237465, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da portaria 1176 de 20.7.10 (processo 3.148.10.5).

**CONCEDE** de 20.6.10 a 2.7.10 CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929, operário especializado, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 2, através da portaria 1177 de 20.7.10 (processo 3.148.10.5).

**CONCEDE** em 21.6.10, 22.6.10, 24.6.10, 25.6.10 e 28.6.10 PAULO SÉRGIO DA ROCHA LESSA, 237465, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da portaria 1183 de 20.7.10 (processo 3.148.10.5).

**CONCEDE** a contar de 13.1.10, com efeitos pecuniários a contar de 1.7.10, JOSÉ CAVALHEIRO DOS REIS, 267524, auxiliar de serviços gerais, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, e artigo 53, da Lei 6203 de 28.12.1988 através da portaria 1219 de 22.7.10 (processo 3.2308.10.0).

**CONCEDE** a contar de 13.1.10, com efeitos pecuniários a contar de 1.7.10, JOÃO CARLOS QUEIROZ, 640934, auxiliar de serviços gerais, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.1985 e artigo 53, da Lei 6203 de 28.12.1988, através da portaria 1221 de 22.7.10 (processo 3.2308.10.0).

**CONCEDE** a contar de 1.4.10 HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS, 381278, à disposição do DMAE, lotado na Divisão de Água gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.1985 e artigo 53, da Lei 6203 de 28.12.1988, através da portaria 1226 de 22.7.10 (processo 3.4536.09.6).

**MODIFICA** a Portaria 942 de 14.6.10, JOÃO ERALDO DE MATOS MENDES, 747996, instalador hidrossanitário, que o designou para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular FELICIANO GOMES DIAS, 748186, no que se refere ao período, excluindo o dia 2.7.10, através da portaria 1207 de 21.7.10 (processo 3.5573.09.2).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 585 de 18.3.10 e 777 de 7.5.10 ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911, contínuo, que o designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, nos períodos de 15.3.10 a 24.3.10 e de 3.5.10 a 22.5.10, através da portaria 1193 de 20.7.10 (processo 3.1397.10.9).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 829 de 18.5.10 MÁRCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751, operário especializado, do Serviço de Suprimento, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 2.2.10, através da portaria 1224 de 22.7.10 (processo 3.406.10.4).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 828 de 17.5.10 MÁRCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751, operário especializado, do Serviço de Suprimento, que cessou a gratificação por atividade perigosa, 30%, a contar de 2.2.10, através da portaria 1225 de 22.7.10 (processo 3.406.10.4).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.40910.08.3** - NOTIFICA, em 23.7.10, LISIANE DOS SANTOS ERMES, Solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 –

8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.67580.08.4** - NOTIFICA, em 23.7.10, ENAURA COSTA ALVES, Solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.53875.09.5** - INDEFERE o pedido de pagamento retroativo de vale alimentação do servidor OTACÍLIO RONILDO LANES, 483038, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica dos documentos que instruem o processo administrativo 1.53875.09.5 e por falta de amparo legal.

**Processo 1.56200.09.09** - DEFERE, em 23.7.10, o pedido de concessão de abono permanência efetuado por SONIA GARCIA LEMOS, 23183.9/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º, da EC 41, de 19.12.03, para ser concedido de 26.4.07 a 31.12.09.

**Processo 1.61342.09.2** - DEFERE, em 23.7.10, o pedido de concessão de abono permanência efetuado por ROSIMERI DE CARVALHO COSTA, 250433/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º, da EC 41, de 19.12.03, para ser concedido de 4.7 a 31.12.09.

**Processo 1.65169.09.3** - NOTIFICA, em 23.7.10, ELSON ROMEU FARIAS, Solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.22362.09.6** - DEFERE, em 23.7.10, o pedido de concessão de abono permanência efetuado por JAIR DUARTE FERREIRA, 9618.3/3, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º, da EC 41, de 19.12.03, para ser concedido de 30.4 a 31.12.09.

**Processo 1.2640.10.4** - DEFERE, em 23.7.10, o pedido de concessão de abono permanência efetuado por JANE DE CARVALHO SILVA, 7071.6/2, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º, da EC 41, de 19.12.03, para ser concedido de 20.12 a 31.12.09.

**Processo 1.7307.10.1** DEFERE, em 23.7.10, o pedido de concessão de abono permanência efetuado por CARMEN MARIA PEREIRA DOS SANTOS, 232996/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º, da EC 41, de 19.12.03, para ser concedido de 1º.1.10 a 16.2.10.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.45000.09.3** - ASSEGURA, em 23.7.10, à SOLANGE MARIA FURLANETTO, 20556.7/1, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 16.11.2004, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 3.9807.00.4** - TORNA SEM EFEITO em 16/07/2010 em relação à JORGE ALBERTO FORTES DA SILVA, instalador hidrossanitário do DMAE, matrícula 749361, quanto ao tempo de contribuição averbado ao

DAER através do processo 003.010379.91.6, anteriormente como tempo público.

**Processo 9.793.10.8** - INDEFERE, em 20.7.10, o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio do processo 9.793.10.8, pelo ex-servidor ALCEU PEREIRA PIUCCO, 32264.4, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 9.2368.10.2** - INDEFERE, em 22.7.10, o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio do processo 9.2368.10.2, pelo ex-servidor SILVIO FELÍCIO, 65012, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**FAZ RETIFICAR** a conclusão dos Termos de Compromisso:

2322, de 2.6.10, em relação a MARINA ESTEVES DECO, 992449/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o termo de compromisso anulado por não cumprir as etapas de admissão e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3792 de 24.6.10.

2654, de 5.7.10, em relação a THAIS DA SILVA TEIXEIRA, 1009842/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, HPV, sendo o termo de compromisso anulado por não cumprir as etapas de admissão e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3811 de 21.7.10.

2655, de 5.7.10, em relação a MONICA CAINELLI VEDOVELLI, 1009834/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, HPV, sendo o termo de compromisso anulado por não cumprir as etapas de admissão e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3811 de 31.7.10.

**COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 189 de 28.1009, HIGOR FERNANDES MONTEIRO, 97743.6, lotado na Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 22.7.10, através da solicitação de cessação de estágio 142 de 23.7.10.

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### AVISO 31/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, conforme solicitação protocolada na Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto nº 8229 de 11.07.1983, RETIFICA o que constou no Aviso 28/10, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 26 de julho de 2010 e HOMOLOGA a indicação de dari ullrich e do eder adriano da silva, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 10.3 – CRISTAL bem como de RÉGIS DE OLIVEIRA ANTUNES, SALY ANDRADE MOURA E MÁRCIO COSTA MOURA, como membros do Conselho Fiscal.

#### AVISO 32/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, conforme solicitação protocolada na Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto nº 8229 de 11.07.1983, HOMOLOGA a indicação de antonio carlos poncio peixoto e de olivaldo brusch, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 20.2 – OTTO TERESÓPOLIS, bem como de FERNANDA DA SILVA STEFANI, RODRIGO SILVA CRISTINA E ROGÉRIO DOS SANTOS MARTINS, como membros do Conselho Fiscal.

#### AVISO 33/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, conforme solicitação protocolada na Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto nº 8229 de 11.07.1983, HOMOLOGA a indicação de MAGNUS AURÉLIO ISSE e de ANTONIO LUIZ KIELING SALLES, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 20.4 – VILA NOVA PRAIA DE BELAS, bem como de CRISTIAM FERNANDEZ ISSE, VINÍCIUS ÁVILA ISSE E FERNANDA FERNANDES ISSE, como membros do Conselho Fiscal.

#### AVISO 34/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, conforme solicitação protocolada na Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto nº 8229 de 11.07.1983, HOMOLOGA a indicação de ELMAR CERÍACO BORGES e de LUCIANO MICHELON, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 30.3 - SANTANA, bem como de FLÁVIO CAMPOS, FÉLIX FERNANDO SILVEIRA E PAULO RICARDO ZANFELICE, como membros do Conselho Fiscal.

#### AVISO 35/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, atendendo a solicitação protocolada na Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo HOTEL LANCASTER, e observadas as exigências legais, homologa a permanência como supervisor de dirlei kister, do táxi prefixo 1232.

VANDERLEI LUIZ CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes, interino.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 100

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR

A Secretária Municipal de Administração CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/08, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos tomar posse imediatamente, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo 001.007405.09.0.

#### PROFESSOR – ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO / EJA

144º Lugar – CLARICE DA SILVA CONTER

145º Lugar – DENISE APARECIDA ANZANELLO MONTENEGRO

146º Lugar – SIMONE BUENO MARQUES

147º Lugar – SIMONE GREGORY SALVADORI

148º Lugar – ROSANGELA NUNES FAGUNDES

149º Lugar – MARIA GUIDA MACIEL

150º Lugar – MILTON AVENA RAUBER

151º Lugar – MICHELE PANDOLFO GOYTACAZ

152º Lugar – KATIA BARRETO MATTE

17º Afro-brasileiro – TAISE SANTOS DE SOUZA

#### PROFESSOR – ARTES VISUAIS

9º Lugar – IGNEZ GOMES BORGES

10º Lugar – FERNANDA BULEGON GASSEN

#### PROFESSOR – CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

29º Lugar – JOSE LUIS SCHIFINO FERRARO

4º Afro-brasileiro – ANDREA MIRIAM MACHADO GOMES LIMA

#### PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA / REDE ESCOLAR

34º Lugar – CLAITON HENRIQUE LENZ

4º PNE – EDUARDO BORGES MEURER

#### PROFESSOR – LÍNGUA ESPANHOLA

16º Lugar – TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL

3º Afro-brasileiro – MARI ROSELAINÉ POENTÉVI LEAL

#### PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA

12º Lugar – DORIS KARST SAUDADES

13º Lugar – ANDREA FERRAS WOLWACZ

#### PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA

22º Lugar – ALINE DE MELLO SOARES

23º Lugar – ALINE AZEREDO BIZELLO

Porto Alegre, 28 de julho de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

# EDITAIS



## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2007

**MODALIDADE:** Concorrência 5/2006  
**PROCESSO 008.009711.06.6**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Ser – Saúde, Educação e Reabilitação Serviços Ltda., CNPJ 01.059.300/0001-09  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 35.791,80  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO CONTRATO 20/2010

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 7/2010  
**PROCESSO 008.001909.10.0**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Empresa Gaúcha de Sinalização e Serviços Ltda.,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

CNPJ 09.403.537/0001-77  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de colocação de tachas refletivas viárias, com fornecimento de equipamentos, ferramentas e mão-de-obra, nas vias públicas da cidade de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 6 (seis) meses.  
**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 118.680,00 (cento e dezoito mil seiscentos e oitenta reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, §2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.

## PREGÃO ELETRÔNICO 10/2010

**OBJETO:** Aquisição de Material de Comunicação - Fones.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h00min do dia 12/08/2010.  
**INÍCIO DE DISPUTA:** às 14h00min do dia 12/08/2010.  
**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qual-

quer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.  
Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@epc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.

## PREGÃO ELETRÔNICO 11/2010

**OBJETO:** Aquisição de Material de Informática e Eletrônicos.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h00min do dia 13/08/2010.  
**INÍCIO DE DISPUTA:** às 14h00min do dia 13/08/2010.  
**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.  
Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@epc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.



## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 198/10 PROCESSO 003.080279.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Rodamina "B" diluída em água  
**LOTE 1 – SIGMASUL SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 30 de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 225/2010

### PROCESSO 003.080338.10.0

**OBJETO:** Formulário de conta de água para coletores Hand Held 9500  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 17/08/2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h dia 17/08/2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 17/08/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 2 de agosto de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## PREGÃO ELETRÔNICO 226/2010

### PROCESSO 003.080346.10.3

**OBJETO:** Material de segurança (calça e camisa de segurança)  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 20/08/2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h dia 20/08/2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 20/08/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 2 de agosto de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 184/10 PROCESSO 003.080237.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de transporte (08 Pickups)  
**LOTE 1 – BANDEIRA TRANSPORTES LTDA.**  
**LOTE 2 – SANTOS ROCHA TRANSPORTES LTDA**  
**LOTE 3 – REIS & SOARES LTDA.**  
**LOTE 4 – TRANSPORTES GERHARDT LTDA.**  
**LOTE 5 – TRANSPORTES LINDGREN LTDA.**  
**LOTE 6 – TRANSPORTES KEPPLER LTDA.**  
**LOTE 7 – GAYA TRANSPORTES LTDA.**  
**LOTE 8 – FACION TRANSPORTES LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 30 de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 214/10 PROCESSO 003.080285.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aspirador sugador de lodo  
**LOTE 1 – AS ELETRICA LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 30 de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONVITE 25/2010 PROCESSO 003.080355.10.2

**OBJETO:** Contratação de serviços de confecção de faixas, banners e painéis.

**DATA DE ABERTURA:** 13 de agosto de 2010, às 9h30min  
O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.009787.10.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Silveira & Fraga Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar de 02/05/2010.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57,II, da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 20 de julho de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.

**ALTERAÇÃO DE EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS 17/2009**  
**PROCESSO 001.042993.09.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público em cumprimento à Lei 8666/93, que foram feitas modificações nas especificações técnicas e no modelo de proposta da Tomada de Preços 17/2009 que tem por objeto a execução de serviços de instalação de sistemas elétricos e sonoros de alarmes, com fornecimento de materiais em unidades do Complexo Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde.

Em razão das modificações a nova data para recebimento da documentação e propostas será no dia 17 de agosto de 2010, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital com as alterações, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.  
Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 002.082001.10.3**

**OBJETO:** Serviços de manutenção geral em caminhões da marca Mercedes-Benz, Volkswagen, Ford, Fiat e Agrale de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por período de 12 meses, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura e reforma de motores, com fornecimento de peças de reposição originais.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES informa a ANULAÇÃO da Tomada de Preços em epígrafe, tendo em vista a existência de divergência nos elementos pertinentes à especialidade 7042 do certificado do CESO, afetando a concorrência da licitação. Informa, também, que o recurso administrativo da licitante MECÂNICA LUI SERVICE LTDA relativo à intenção de anulação do certame pela Administração foi indeferido nos termos contidos no Parecer ASSEJUR/SMOV 505/2010. Diante disto, intimamos os interessados neste certame, nos termos do artigo 49, §3º da Lei 8.666/93, para, no prazo de cinco dias úteis, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, destacando que o processo administrativo está à disposição das partes interessadas.  
Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 102/2010**  
**PROCESSO 2945/10**  
**OBJETO:** Aquisição de material elétrico (lâmpadas halógena e fluorescente).  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 12 de agosto de 2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h10min do dia 12 de agosto de 2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 12 de agosto de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 103/2010**  
**PROCESSO 2946/10**  
**OBJETO:** Aquisição de material de informática (HD e Gabinete).

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 14h do dia 12 de agosto de 2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h10min do dia 12 de agosto de 2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 16h do dia 12 de agosto de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)  
Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.026544.08.3**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
**OBJETO:** Prorroga até 24.07.2011 o prazo do Contrato 05/08.  
Porto Alegre, 30 de julho de 2010.  
**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,** Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONVITE 34/2010**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**OBJETO:** Aquisição de material gráfico e adesivos  
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:  
**ANNAJU GRÁFICA LTDA** (Itens 113816, 41000 e 64084);  
**NOVA GRÁFICA ALTERNATIVA LTDA** (Itens 170200, 170800, 47159 e 62464);  
**GRÁFICA E EDITORA TRISTEZA LTDA** (Itens 40618 e 62065);  
**GRÁFICA RJR LTDA** (Itens 41566, 41574, 62561 e 62571);  
Foi desclassificada conforme item 2.5.6 do edital as empresas **GRÁFICA E EDITORA TRISTEZA LTDA** (Itens 113816, 170200, 170800, 62464 e 64084)  
Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 30 de julho de 2010.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 14/2010**

**OBJETO:** Aquisição de concreto convencional e bombeado  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16/08/2010, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>  
Porto Alegre, 30 de julho de 2010.

**JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente.

**PREGÃO PRESENCIAL 15/2010**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Farj  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18/08/2010, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>  
Porto Alegre, 30 de julho de 2010.

**JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA,**  
Diretor Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO 207/2010**

**MODALIDADE:** Convite 30/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Infobusiness Comércio de Produtos de Informática Ltda  
**OBJETO:** Fornecimento de microcomputadores com garantia e assistência técnica  
**VIGÊNCIA:** até o término do período de garantia  
Porto Alegre, 30 de julho de 2010.

**JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO 212/2010**

**MODALIDADE:** Pregão 13/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Orbid S/A Indústria e Comércio  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças KNORR-BREMSE.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 650.000,00  
**VIGÊNCIA:** 01/08/2010 a 31/07/2011  
Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

**JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO 112A/2010**

**MODALIDADE:** Convite 13/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Pontua Prestação de Serviços em Concursos Ltda.  
**OBJETO:** Planejamento e execução de concurso público  
Porto Alegre, 29 de julho de 2010.

**JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 233/2010  
PROCESSO 001.020662.10.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.** – ITENS: 06, 09, 16, 20, 22.

**DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.** – ITENS: 17, 38.

**DUCA MÓVEIS LTDA.** – ITENS: 15, 21.

**GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** – ITEM: 32.

**J. B. MARTINS** – ITEM: 31.

**PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** – ITEM: 23.

**PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE** – ITENS: 01, 02, 11, 12, 14, 24, 27, 40.

**R. S. M. DE SOUZA LEÃO** – ITENS: 04, 05, 07, 10, 18, 25, 26, 30, 35.

**DESERTOS** – ITENS 08, 29, 33, 36, 37, 41.

**FRACASSADOS** – ITENS 03, 13, 19, 28, 34, 39.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 239/2010**

**PROCESSO 001.020668.10.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**CAPELLI & CAPELLI LTDA.** – ITEM: 10.

**COMERCIAL DE MÓVEIS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS HUMAITÁ LTDA.** – ITENS: 07, 09.

**D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM: 01.

**DUCA MÓVEIS LTDA.** – ITENS: 02, 04, 06.

**J. B. MARTINS** – ITEM: 03.

**FRACASSADOS** – ITENS 05, 08.

Porto Alegre, 30 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**EXTRATO DE ATA  
PREGÃO ELETRÔNICO DE SEVIÇOS 81/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de Contratação de Serviços de Hospedagem, obtidos através do Pregão 81/2009, processo administrativo, para atender a Administração Pública Municipal.

**VALOR DA DIÁRIA:** R\$ 103,00

Tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata, conforme Prestador de Serviço, abaixo relacionado.  
**VIGÊNCIA:** 10.12.2009 até 09.12.2010.

**EMPRESA CORE SERVICE LTDA, CNPJ: 10.540.976/0001-00**  
Av. Montenegro nº 26, sala 602 - Porto Alegre/RS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**EXTRATO DE ATA  
PREGÃO ELETRÔNICO DE SEVIÇOS 86/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Transporte de Usuários /Funcionários – Locação de Van, incluindo o condutor, obtidos através do Pregão 86/2009, processo administrativo 001.048019.09.7, para atividades temporárias, no âmbito da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**VALOR DO TURNO:** R\$ 220,00

Tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata, conforme Prestador de Serviço, abaixo relacionado.  
**VIGÊNCIA:** 22.12.2009 até 21.12.2010.

**EMPRESA TRANSPERTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.284.315/0001-69**  
Av. Assis Brasil, 3532 / 903 - Porto Alegre/RS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**EXTRATO DE ATAS  
PREGÃO ELETRÔNICO 301/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através do Pregão Eletrônico 301/09, Processo 001.032038.09.7, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência de 27/09/2009 ate 28/09/2010.

**MAISGÁS COMÉRCIO E TRASPORTES LTDA, CNPJ: 01.898.138/0001-12**  
Av. Salgado Filho, 11.343 - Viamão/RS

Código	Nome	Marca	Unid	P. REG.
1012087	Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão com 2 kg. .	MINASGÁS	BT	2,00
1012095	Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão com 13 kg.	MINASGÁS	BT	30,00
1012103	Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão com 20 kg.	MINASGÁS	BT	14,00
1012111	Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão com 45 kg.	MINASGÁS	BT	149,94
1012129	Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão com 90 kg.	MINASGÁS	BT	99,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**EXTRATO DE ATA  
PREGÃO ELETRÔNICO 350/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro de Preços de Óleos Lubrificantes, Aditivos, Graxas e Líquido para Freios, obtidos através do PE 350/09, Processo Administrativo 001.032147.09.0, tendo como prazo de validade um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência de 07/10/2009 a 06/10/2010.

**AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA, CNPJ: 94.882.339/0001-02**  
Av. Getúlio Vargas , 1546 - Alvorada/RS

Código	Descrição	MARCA	Unid	P.REG
1011816	Óleo mamona, galão com 20 litros aproximadamente.	Lotus	GL	R\$ 170,00
1045210	Aditivo para radiadores, motores a diesel.	Radnaq	LT	R\$ 10,00
1045228	Aditivo para radiadores, motores a gasolina.	Radnaq	LT	R\$ 8,00
1045244	Óleo lubrificante sae 20w/50, para motor a gasolina, embalagem de 1 litro.	Orbi	L	R\$ 6,74
1050590	Graxa patente, lata com 1kg.	Uni	LT	R\$ 15,00
1050624	Líquido para freio hidráulico, frasco com 500ml, aproximadamente.	Radnaq	FR	R\$ 8,69
1050699	Desengripante lubrificante e protetor para aplicação na área automotiva e industrial, lata com 300 a 400ml.	Radnaq/ 300ml	LT	R\$ 8,00
1061399	Óleo lubrificante automotivo para motores a gasolina, dois tempos, sae 30, lata ou frasco com 500ml.	Flexoil/ 500ml	FR	R\$ 4,94
1061472	Óleo lubrificante sae 5w/40, sintético, para motores a gasolina, embalagem com 1 litro.	FI Brasil	L	R\$ 50,00

1061563	Óleo lubrificante sae 20w/40, em caixas com 24 latas de 1 litro.	Txxco	CX	R\$ 119,99
---------	--	-------	----	------------

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.250898/0001-03**  
Rua Joaquim Silveira, 466 - Porto Alegre/RS

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1011998	Óleo lubrificante para motores dois tempos para misturar com gasolina, utilizado em motores de popa, atendendo a classificação numa-tcw ii, em embalagens de 1/2 ou 1 litro.	Ipiranga	L	R\$ 9,81
1050608	Graxa a base de sabão de lítio, resistente ao calor e água, para lubrificação de equipamentos industriais e automotivos, lata com 1 kg.	Unigraf/ Ipiranga	LT	R\$ 17,34
1050632	Óleo especial para máquina rosqueadeira, rigid, torno mecânico e furadeira, com aditivo de enxofre e gordura animal, rigid rosca corte ou equivalente.	Ridgid / 5l	L	R\$ 27,88
1057405	Graxa industrial a base de sabão de lítio e dissulfeto de molibdenio, com aditivo antidesgaste, grau nlgi:2, balde com 20 kg.	Ipiranga/ Nlgi 2	BD	R\$ 208,80

**PEFIL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 58.805.466/0001-44**  
Rua Abapá, 26 São Paulo/SP

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1050582	Graxa lubrificante automotiva a base de sabão de cálcio para lubrificação de chassis de veículos, balde com 20 quilos.	Incol Lub	BD	R\$ 95,00
1050772	Óleo lubrificante industrial para lubrificação e acionamento de sistemas hidráulicos de altas pressões (acima de 68kg/ cm2), balde com 20 litros.	Incol Lub	BD	R\$ 144,00

**PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ: 34.274.233/0068-01**  
Rodovia BR 116 s/nº Parada 28 - Canoas/RS

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1011790	Óleo lubrificante automotivo para motores diesel, sae 30, embalagem com 1 litro.	Petrobrás/ Lubrax MD 400-30	L	R\$ 5,30
1011808	Óleo lubrificante automotivo, para motores diesel, sae 50, embalagem com 1 litro.	Petrobrás/ Lubrax MD 400-50	L	R\$ 4,79
1011832	Óleo lubrificante automotivo para motores a gasolina, sae 20w/40, embalagem com 1 litro.	Petrobrás/ Lubrax Multi 20w40	L	R\$ 5,75
1011857	Óleo lubrificante industrial.	Petrobrás/ Lubrax MD 400-50	TM	R\$ 1.100,00
1011865	Óleo lubrificante automotivo, para motores diesel.	Petrobrás/ Lubrax Extra Turbo	TM	R\$ 1.113,00
1011881	Óleo lubrificante industrial, para engrenagens fechadas, com aditivos de fósforo e enxofre, grau iso 680.	Petrobrás/ Lubrax ind egf 680 PS	L	R\$ 5,35
1012004	Óleo lubrificante para motores de dois tempos, para misturar com gasolina, grau sae 30 e classificação não inferior a api-tc, caixa com 40 frascos de 500ml. .	Petrobrás/ Lubrax DT 30	L	R\$ 5,17
1026822	Óleo lubrificante para motores de dois tempos, para misturar com gasolina, grau sae 30, em caixas com 40 latas de 1/2 litro.	Petrobrás/ Lubrax DT 30	CX	R\$ 109,00
1045293	Óleo lubrificante p/ tratores agrícolas.	Petrobrás/ Lubrax thf 11	TM	R\$ 1.197,00

1045301	Óleo lubrificante para transmissões automáticas.	Petrobrás/ Lubrax oh ta	TM	R\$ 1.025,76
1045319	Óleo lubrificante para motores diesel,	Petrobrás/ Lubrax md 400-10 w	TM	R\$ 1.005,00
1045327	Óleo lubrificante para engrenagens hipoides de eixos traseiros. Tambor 200 l	Petrobrás/ Lubrax trm 5-90	TM	R\$ 1.080,31
1045335	Óleo hidráulico, para transmissões automáticas, balde 20 l	Petrobrás/ Lubrax ohtdx	BD	R\$ 174,79
1045343	Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos e transmissões de tratores, balde 20 l.	Petrobrás/ Lubrax unitrator	BD	R\$ 104,55
1050616	Óleo solúvel para ferramentas de corte e usinagem de metais, com estabilidade de emulsão grau iso 37, balde com 20 litros.	Petrobrás/ Lubrax ind op 38 em 46	BD	R\$ 114,89
1050640	Óleo lubrificante para motores diesel superalimentados (turbinados), lubrax md 400 sae 15w40, para completar o carter, caixa com 24 latas de um litro.	Petrobrás/ Lubrax extra turbo	CX	R\$ 130,00
1050657	Óleo hidráulico do tipo allison c-3 para conversores de torques e sistemas hidráulicos grau sae 10w, baldes com 20 litros.	Petrobrás/ Lubrax tac-3-10w	BD	R\$ 95,35
1050673	Óleo lubrificante lubrax industrial egf- 150 ps, em baldes de 20 litros.	Petrobrás/ Lubrax ind egf 150 ps	BD	R\$ 98,15
1050681	Óleo lubrificante para turbinas, caixas de redução, sistemas hidráulicos, circulação, etc., grau iso 46, balde com 20l.	Petrobrás/ Lubrax ind egf 150	BD	R\$ 96,44
1050723	Óleo lubrificante marbrax cp-46-ac.	Petrobrás/ Marbrax cp 46 ac	BD	R\$ 110,00
1057363	Óleo lubrificante, predominantemente não refinado, obtido através do primeiro refino do petróleo, lubrax trm 5, sae 140, em caixa com com 24 latas de 1 litro.	Petrobrás/ Lubrax trm 5-140	CX	R\$ 150,00
1057397	Óleo mineral para transferência térmica, para usina de asfalto, com as seguintes características típicas aproximadamente: ponto de fulgor mínimo: 200 graus centígrado, ponto de mínima fluidez: menos 3 graus centígrados max., viscosidade a 40 graus centígrados: 27/32, viscosidade a 100 graus centígrados: 5,2, t.a.n. Max.: 0,05, destilação, astm, graus centígrados, menos 10%: 366, menos 50%: 381, menos 90%: 393, em tambor com 200 litros aproximadamente.	Petrobrás/ Lubrax ind ot 32 of	TM	R\$ 872,55
1061290	Óleo hidráulico lubrax oh-49-tdx, em baldes com 20 litros.	Petrobrás/ Lubrax oh tdx	BD	R\$ 160,00
1061308	Óleo hidráulico lubrax oh-50-ta, em baldes de 20 litros.	Petrobrás/ Lubrax oh ta	BD	R\$ 115,02
1061316	Óleo termico para transferência de calor em sistemas fechados com tanque de expansão. Óleo especificado para temperaturas operacionais entre 180°C e 200°C podendo resistir a temperaturas superiores a 250°C. Óleo com viscosidade a 40°C entre 46 e 68 cst. Embalagem: tambor com 200 litros.	Petrobrás/ Lubrax ind ot 68 of/tm	TM	R\$ 887,78
1061407	Óleo lubrificante lubrax industrial egf 220 os.	Petrobrás/ Lubrax ind egf 220 ps	BD	R\$ 101,85
1061415	Óleo lubrificante lubrax md-300 sae 30, embalagem com 20 litros.	Petrobrás/ Lubrax md 400 30/bb	BB	R\$ 112,00
1061423	Óleo lubrificante, predominantemente não refinado, obtido através do primeiro refino do petróleo, sae 140, em tambor com 200l.	Petrobrás/ Lubrax gl 5 sae 140/tm	TM	R\$ 1.005,00
1061431	Óleo lubrificante, lubrax trm-5, sae 90, em caixas com 24 latas de 1 litro.	Petrobrás/ Lubrax trm 5-90	CX	R\$ 150,00
1061456	Óleo lubrificante, marbrax tr 68, em baldes com 20 litros.	Petrobrás/ Marbrax tr 68 tr 52/bd	BD	R\$ 97,38
1061464	Graxa de múltiplas aplicações a base de lítio, grau nlg2, tambor com 170 kg.	Petrobrás/ Lubrax gma 2/tm	TM	R\$ 1.150,00
1061498	Óleo lubrificante sae 40, para motores a diesel, embalagem com 20 litros.	Petrobrás/ Lubrax md 400- 40/bb	BB	R\$ 90,00
1061506	Óleo lubrificante, sae 15w/40, para motores turbo a diesel, embalagem com 20 litros.	Petrobrás/ Lubrax extra turbo/bb	BB	R\$ 125,00
1061514	Óleo hidráulico iso 46, balde com 20 l.	Petrobrás/ Lubrax ind sh 46 ad/bd	BD	R\$ 116,00
1061522	Óleo lubrificante para motores dois tempos para mistura com gasolina, utilizado em motores de popa, em embalagens ½ ou 1 litro.	Petrobrás/ Lubrax náutica tc w3 40 frascos de 40 ml	CX	R\$ 160,00
1061530	Óleo hidráulico lubrax industrial hr-100 ep, em baldes de 20 litros.	Petrobrás/ Lubrax ind hr 100 ep/bd	BD	R\$ 97,79
1061548	Óleo lubrificante, predominantemente não refinado, obtido através do primeiro refino do petróleo, lubrax md 400, sae 30, em embalagem com 20 litros.	Petrobrás/ Lubrax md 400- 30/bb	BB	R\$ 97,73
1061555	Óleo lubrificante lubrax sl sae 20w/50, em caixas com 6 frascos de 3 litros.	Petrobrás/ Lubrax sj/cx 6 frascos	CX	R\$ 98,26
1061654	Óleo lubrificante, predominantemente não refinado, obtido através do primeiro refino do petróleo, sae 30, em tambor com 200 litros.	Petrobrás/ Lubrax md 400 30/tm	TM	R\$ 870,00
1065192	Óleo lubrificante automotivo para engrenagens, sae 85w/140, com aditivos antidesgaste, anticorrosivo, antiespumante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, embalagem caixa com 24 latas de 1 litro.	Petrobrás/ Lubrax gl 585w/140	CX	R\$ 150,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 354/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro de Preços de Cimento Asfáltico, cm tipo 30 e Emulsão, obtidos através do PE 354/09, Processo Administrativo 001.036267.09.0, tendo como prazo de validade um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência de 14/10/2009 ate 13/10/2010.

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, CNPJ: 02.351.006/0001-39**  
Av. Araucária, 5126 Araucária/PR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1007038	Emulsão rm-1c.	Greca	KG	R\$ 1,06
1076942	Emulsão rl-1c.	Greca	KG	R\$ 1,05

**PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ: 34.274233/0068-01**  
Rodovia BR 116, s/nº parada 28 Canoas/RS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	P. REG.
1007012	Cimento asfáltico cap-50/70.	KG	R\$ 1,11
1007020	Cm tipo 30.	KG	R\$ 2,09
1007046	Emulsão rr-1c.	KG	R\$ 0,82

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 355/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro de Preços de Carvão, Concreto Asfáltico e Asfalto Frio, obtidos através do PE 355/09, Processo Administrativo 001.036268.09.7, tendo como prazo de validade um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência de 11/10/2009 ate 12/10/2010.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.250.898/0001-03**  
Rua Joaquim Silveira, 466 – Porto Alegre/RS

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1076850	Carvão nó de pinho, bem queimado, granulometria entre 2 e 4 polegadas.	Irmãos Grandi	KG	R\$ 4,44
1076868	Carvão coque nacional, para forja, com no mínimo 80 % de carbono fixo e poder calorífico mínimo de 6500 kcal, 15 % de cinzas, aproximadamente, com granulometria de 1/2 a 1 polegadas.	Nacional	KG	R\$ 9,90

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO 414/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Telhas de Cimento Amianto e Cumeeira, obtidos através do Pregão Eletrônico 414/09, do tipo "MENOR PREÇO", processo administrativo 001.037951.09.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência de 11/10/2009 ate 12/10/2010.

**MADEIREIRA MARAVILHA LTDA, CNPJ: 94.197.415/0001-40**  
Rua Índio Sepé, 972 - Canoas/RS

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1045434	Telha de cimento amianto, ondulada, com 1,10m x 1,83m x 6mm (fibrocimento).	Isdralit/ Imbralit	PC	R\$ 20,03
1045442	Telha de cimento amianto (fibrocimento), ondulada, 0,50 m x 2,44 m x 4 mm.	Isdralit/ Imbralit	PC	R\$ 7,63

**SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, CNPJ: 88.006.960/0001-00**  
Av. Frederico Ritter, 2101 - Cachoeirinha/RS

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1045426	Telha de cimento amianto (fibrocimento) 1,10 m x 2,44 m x 6 mm, ondulada.	Isdralit	PC	R\$ 28,27
1045459	Cumeeira de fibrocimento, com 15 % de caimento, 1,10 m x 6 mm.	Isdralit	PC	R\$ 16,37

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 421/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Basalto, Ladrilho, Laje e Lajota, obtidos através do Pregão Eletrônico 421/09, do tipo "MENOR PREÇO", processo administrativo 001.037958.09.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA CNPJ: 03.780.326/0001-77**  
Rua Nicolau Ely, 250 sala 204 – Porto Alegre / RS  
30 de Dezembro de 2009 até 29 de Dezembro de 2010

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1042084	Basalto regular, serrado, cor cinza, com 30x30cm aproximadamente.	Polizan	M²	R\$ 71,00

1042092	Basalto regular, serrado, cor cinza, com 40x40cm aproximadamente.	Polizan	M²	R\$ 58,78
1042100	Basalto regular, serrado, cor cinza, com 46x46cm aproximadamente.	Polizan	M²	R\$ 59,98
1042191	Basalto regular, serrado, cor cinza, com 50x50cm, espessura mínima 4cm, corte pedra.	Polizan	M²	R\$ 48,50

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### EXTRATO DE ATAS PREGÃO 461/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Alimentação Enteral, obtidos através do pregão 461/09, processo administrativo 001.041973.09.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.873.606/0001-67**  
Rua Sérgio J. Dieterich, 880 - Porto Alegre/RS  
23 de novembro de 2009 até 22 de novembro de 2010.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1077361	Fórmula enteral, líquida, nutricionalmente completa, normoproteica e normocalórica, com fibras, p/ crianças a partir de 1 ano, isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 500ml, com 1 equipo para cada litro.	Fresenius/ Frebini/ cx c/ 1 bolsa	L	R\$ 39,18

**AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 89.155.659/0001-20**  
Rua Bezerra de Menezes, 85 – Porto Alegre/RS  
25 de novembro de 2009 até 24 de novembro de 2010.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1077346	Fórmula enteral, líquida, nutricionalmente completa, normoproteica e normocalórica, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten, embalagem de 1000ml. A cada 1,5 litros/1 equipo.	Nestle/ Isosource Standard SF 1000ml	L	R\$ 24,31
1077403	Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa, normoproteica e normocalórica, hipossódica, c/ fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 1000 ml, para cada 1,5 litros/1 equipo.	Nestle/ Fibersource SF 1000ml	L	R\$ 25,14
1077452	Módulo de carboidrato para espessamento de alimentos líquidos e semi-sólidos, isento de sabor, sacarose e lactose, indicado para pacientes com disfagia.	Nestle/ Resource Thicken-Up lata 240g	G	R\$ 0,1379
1077494	Fórmula infantil, semi-elementar, em pó, a base de hidrolisado protéico, hipoalergênico, isento de sacarose, lactose e glúten.	Nestle/ Alfara lata 400g	G	R\$ 0,3519
1077544	Alimento p/nutrição oral, hiperproteico, especificamente para cicatrização e úlceras de pressão, acrescido de arginina isento de glúten.	Nestle/ Impact Tetra 250ml- Pêssego	ML	R\$ 0,0634

**DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94**  
Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS  
25 de novembro de 2009 até 24 de novembro de 2010.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1069046	Clara de ovo pasteurizada, desidratada, frutose cristalina, maltodextrina, embalagem 1kg ou 500g, hermeticamente fechado.	Nutri/ Albumina Pacote 1kg	KG	R\$ 37,50
1069053	Pó p/preparo de bebida c/soja, adicionado de vitaminas, minerais e fibras. Aromatizado artificialmente, sabor leite. Embalagem com 300 gramas aproximadamente.	Gold Nutrition/ Soyos Milk Adulto LT 350g	LT	R\$ 11,30
1077437	Suplemento de soja integral em pó, isento de sacarose, lactose e glúten, lata com aproximadamente 350 gramas.	Gold Nutrition/ Soyos Ingrediente LT 350g	G	R\$ 0,0511

### EXTRATO DE ATA

#### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 54/09 PROCESSO 001.032619.09.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Prestação de Fornecimento e distribuição de Vale Refeição, modalidade Impresso, no âmbito de toda a Administração Pública Municipal, tendo como taxa de administração 0,01% (porcentagem), com a seguinte fórmula:

**VALOR TOTAL = (Número de vales x valor do vale) + ((número de vales x valor do vale) \* Taxa de administração)**

Tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata, conforme Prestador de Serviço, abaixo relacionado.  
**VIGÊNCIA:** 10.09.2009 até 09.09.2010.

**EMPRESA GREEN CARD REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 92.559.830/0001-71**

**ENDEREÇO:** Largo Visconde do Cairú nº 12, 10º andar, sala 1001 - Porto Alegre/RS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 265/2010 - PROCESSO 001.024835.10.2**

para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 271/2010 - PROCESSO 001.024841.10.2** ara aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO 272/2010 - PROCESSO 001.024842.10.9** para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA- GGIM  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 13 de agosto de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 269/10 - PROCESSO 001.024839.10.8** para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - MADEIRA

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 14h do dia 13 de agosto de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.017141.10.9**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** DIAMED LATINO AMÉRICA S/A

1077445	Adoçante em pó, frutose, com baixo índice glicêmico, isento de glúten.	Gold Nutrition/ Frtos e Doce Menor CX 250g	G	R\$ 0,0239
---------	--	--	---	------------

**ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDACNPJ: 04.619.893/0003-70**  
SAAN Quadra 04, Lote 666 – Brasília/DF  
23 de novembro de 2009 até 22 de novembro de 2010.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1077379	Alimento em pó nutricionalmente completo para dieta enteral ou oral, para crianças a partir de 1 ano, isenta de lactose e glúten.	Abbott/ PediaSure 400 Gramas	G	R\$ 0,0450
1077528	Nutrição oral líquida completa, isenta de lactose e glúten, com 1,5 kcal/ml, sabores morango, baunilha e chocolate.	Abbott/ Ensure Tetra Pack 200ml	ML	R\$ 0,02

**NESTLÉ BRASIL LTDA, CNPJ: 60.409.075/0001-52**  
Av. Chucri Zaidan, 246 São Paulo / SP  
08 de janeiro de 2010 até 07 de janeiro de 2011

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1077411	Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa, hiperproteica e hipercalórica, com 1,5 kcal/ml, com fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 1000ml, para cada 1,5 litro/ 1 equipo.	Nestle/ Isosource 1,5 cal sem sac SF 1000ml	L	R\$ 25,50

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.612.312/0003-06** ENDEREÇO: Rua Dezoito de Novembro, 341, conjunto 101 – Porto Alegre/RS  
23 de novembro de 2009 até 22 de novembro de 2010.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1069012	Módulo de fibra solúvel e/ou insolúvel, de origem vegetal, solúvel em água, incolor, sem odor.	Support MF 6/ lata de 400g c/256 cal.	G	R\$ 0,1490
1077353	Fórmula enteral, líquida, nutricionalmente completa, hiperproteica e normocalórica, suplementada com arginina, isenta de sacarose, lactose e glúten, especificamente p/ cicatrização e úlceras de pressão. Embalagem de 1000ml. A cada 1,5 litros/1 equipo.	Support Nutrison Advanced Cubison	L	R\$ 52,45
1077387	Fórmula enteral, líquida, nutricionalmente completa, normoproteica e normocalórica, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten, embalagem de 500ml a 1000ml, em vidro ou tetra pack. Pra cada 1,5 litros / 1 equipo.	Support Nutrison Standard/ 500ml	L	R\$ 21,78
1077395	Fórmula enteral, líquida, nutricionalmente completa, oligomérica, isenta de sacarose lactose e glúten, embalagem de 1000 ml, para cada 1,5 litros/1 equipo.	Support Nutrison Advanced Peptisorb	L	R\$ 42,42
1077460	Módulo de maltodextrina, lata com aproximadamente. 400 gramas.	Support Oligosac/ lata 400g	G	R\$ 0,0475
1077478	Fórmula enteral ou oral, líquida nutricionalmente completa, normoproteica e normocalórica p/ crianças a partir de 1 ano. Isenta de lactose e glúten. Embalagem de 220ml, c/1 equipo p/cada 500ml aproximadamente.	Support Nutriini Standard/ frasco 200ml	ML	R\$ 0,0450
1077486	Dieta enteral, líquida, nutricionalmente completa, para crianças de 0 a 12 meses, hipercalórica, isenta de sacarose, lactose e glúten, frasco com 100ml.a cada 500ml 1 equipo.	Support Infatrini/ frasco 100ml	FR	R\$ 10,40
1077502	Suplemento alimentar nutricionalmente completo e hipercalórico, em pó, rico em vitaminas e minerais, c/mix carotenoides, isento de sabor, sem sacarose.	Support Nutridrink/ lata 325g	G	R\$ 0,0799
1077510	Suplemento lácteo nutricional, em pó, acrescido de vitaminas e minerais, sabores morango, baunilha e chocolate.	Support Sustain/ lata c/ 450g	G	R\$ 0,0360

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**OBJETO:** 38 kits de diagnósticos para laboratórios e aparelhos hospitalares.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 160/2010

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.01.30.2284.3390

**VALOR:** R\$ 20.309,40

**PROCESSO 001.017179.10**

**CONTRATADA:** COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA

**OBJETO:** Aquisição de uniformes.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 188/2010

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400.1401.15.0122.0132.2623.3390

**VALOR:** R\$ 6.350,00

**PROCESSO 001.017179.10.6**

**CONTRATADA:** FRANCISCO EULLER ARRUDA FONTE

**OBJETO:** Aquisição de uniformes.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 188/2010

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0400.0400.17.0122.0132.2625.3390; 1200.1200.04.0122.0135.2528.3390; 1400.1401.15.0122.0132.2623.3390; 1800.1801.10.0302.0130.2407.3390.

**VALOR:** R\$ 15.362,88

**PROCESSO 001.017179.10.6**

**CONTRATADA:** LILIANE NEVES VIEIRA

**OBJETO:** Aquisição de uniformes.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 188/2010

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0130.2142.3390

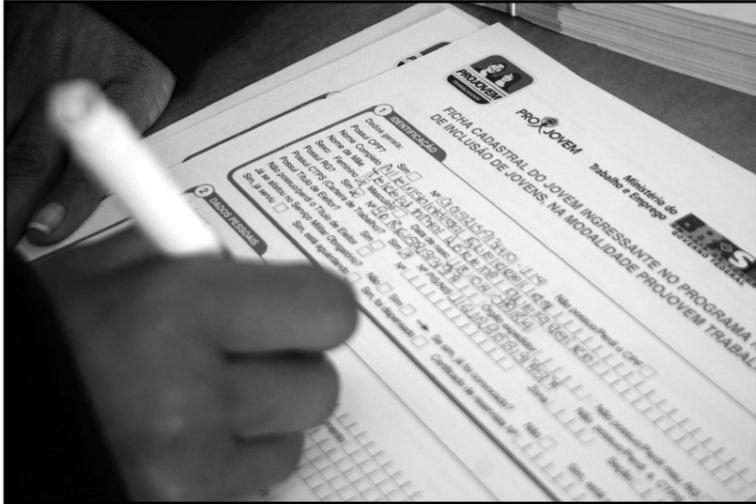
**VALOR:** R\$ 19.278,00

Porto Alegre, 30 de julho de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

## ProJovem Trabalhador teve mais de duas mil matrículas

Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA



Previsão de início das aulas é para o mês de setembro

As inscrições ao ProJovem Trabalhador superaram as expectativas da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), que gerencia o programa em Porto Alegre. Foram contabilizadas mais de duas mil matrículas. Ao todo, serão oferecidas 1,7 mil vagas nas áreas de administração, alimentação, turismo e hotelaria, comércio, beleza e estética e telemarketing.

De acordo com o coordenador do programa na Capital, o excedente ficará registrado no cadastro reserva em caso de evasão escolar. Para o secretário municipal da Juventude, a evasão é um dos maiores problemas em função da vulnerabilidade social dessa população, e da dificuldade em freqüentar os bancos escolares depois de um tempo e de uma certa idade. “Muitos desses jovens já constituíram família e precisam trabalhar pra se sustenta”, reconhece. A meta do programa é encaminhar 30% dos alunos ao mercado de trabalho após a conclusão dos cursos. A expectativa da SMJ é triplicar esse número.

**Início das aulas** - A previsão de início das aulas é para o mês de setembro. Está em andamento, por meio de licitação, a contratação da empresa responsável pelo recrutamento, seleção e formação inicial e continuada dos educadores. O resultado deve ser conhecido nos próximos dias.

## Saúde promove Semana de Amamentação

A Unidade Básica de Saúde Panorama (Estrada João de Oliveira Remião, 6505, bairro Lomba Pinheiro) será premiada pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) durante a Semana Mundial de Amamentação. O motivo é que a unidade obteve os melhores índices de Aleitamento Materno Exclusivo em crianças menores de seis meses, apresentando taxas de 58,82%.

Nesta semana a SMS realiza ações alusivas ao Dia Municipal da Amamentação, (celebrado ontem, 1º de agosto), e também à Semana Mundial que termina dia 7. O tema desta edição é “Amamentação, apenas dez passos para a saúde do bebê”.

Para destacar as datas, a SMS realiza hoje, 2, às 14h, na UBS Panorama, o lançamento de uma cartilha com os resultados de uma pesquisa de prevalência do aleitamento materno em Porto Alegre, realizada em 2008, além de uma exposição composta de cartazes e folderes com fotos de mães e bebês da comunidade e Roda de Amamentação.

**Pesquisa** – A pesquisa, realizada em 2008, mostrou que houve aumento de 12% na prevalência de amamentação exclusiva de crianças menores de quatro meses, em relação à pesquisa anterior realizada em 1999. Os resultados apontaram que a duração média do aleitamento materno exclusivo, na mesma faixa etária de crianças, aumentou de 30 para 54,11 dias e a duração da mediana de amamentação em dias, em menores de 12 meses, aumentou de 180 para 299,34 dias. Crianças menores de seis meses nascidas no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas apresentaram as maiores taxas de aleitamento materno exclusivo. Das 27 capitais que participaram da pesquisa, Porto Alegre obteve maior índice no uso de chupeta.



Roda de amamentação é uma das atividades programadas

De acordo com a coordenadora do programa de aleitamento materno da SMS, Carmen Lucia Stein, o estudo permitiu analisar a evolução dos indicadores de Aleitamento Materno, em relação ao ano de 1999 a 2008, bem como a efetividade das ações desenvolvidas em Porto Alegre. O Ministério da Saúde recomenda aleitamento materno exclusivo por seis meses e complementado com alimentos seguros e oportunos até os 2 anos de vida ou mais.

“O objetivo é conscientizar a família, profissionais de saúde, comunidade e gestores sobre a importância da prática do Aleitamento Materno, uma vez que trata-se da estratégia mais simples, econômica e eficaz de intervenção na saúde integral do bebê e de sua família, pois a segurança alimentar e a alimentação saudável se inicia com a prática do Aleitamento Materno e constitui enorme relevância na prevenção de distúrbios nutricionais de grande impacto em saúde pública”, explica Carmen.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara retoma atividades legislativas hoje

A Câmara Municipal de Porto Alegre retoma as atividades legislativas nesta segunda-feira (2/8). A primeira sessão ordinária do segundo semestre de 2010 será realizada no Plenário Otávio Rocha da Casa às 14 horas e deverá contar com o comparecimento do prefeito. A partir desta data começa a contar o prazo de 30 dias para que os vereadores apreciem os conteúdos vetados pelo prefeito no processo do novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) da Capital.

A Câmara teve os trabalhos suspensos no mês de julho em função do recesso de inverno, que se encerra no dia 31 deste mês. Durante esse período, foram realizadas as reuniões da Comissão Representativa.

### Desenhos de Juliana Scheid captam tensão dos dias de chuva

Os dias chuvosos são o tema dos desenhos de Juliana Scheid reunidos na exposição Cotidiano Alterado, com inauguração às 19 horas de segunda-feira (2/8) no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). A artista apresenta trabalhos que evocam, em traços marcantes, a tensão provocada pela chuva nas grandes cidades e sua consequente mudança de rotina na vida das pessoas.

Juliana nasceu em 1984 em Porto Alegre. É estudante do Bacharelado em Desenho no Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. No ano passado, expôs Cotidiano Alterado no Espaço Cultural do Tribunal Regional do Trabalho. Participou de coletivas no Espaço Ado Malagolli (Ufrgs), no Espaço Cultural Albano Hartz, de Novo Hamburgo, no Observatório de Arte, de Porto Alegre, e no 2º Salão Fundarte/Sesc de Arte 10x10, na Galeria Loide Schwambach, de Montenegro.

A exposição pode ser visitada até 20 de agosto, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia), com entrada franca. Informações no setor de Exposições do Memorial da Câmara, pelo telefone (51) 3220-4392, e-mail [claudiah@camarapoa.rs.gov.br](mailto:claudiah@camarapoa.rs.gov.br), ou com a artista: (51) 3779-6295 e 9319-1080, e-mail [julihello@gmail.com](mailto:julihello@gmail.com)

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara